

**ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE CRITÉRIOS DE VERACIDADE EM RELATOS DE
EVENTOS DE VIDA: CONSIDERAÇÕES PARA A PERÍCIA PSICOLÓGICA
CRIMINAL DE ADULTOS**

Patrícia Vasconcelos Machado

Dissertação de Mestrado apresentada
como exigência parcial para obtenção do
grau de Mestre em Psicologia sob
orientação do Professor Dr. Claudio
Simon Hutz.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Porto Alegre, 2014**

AGRADECIMENTOS

Aos participantes da pesquisa, que doaram seu tempo e sua disposição à ciência da psicologia.

À Banca, composta pelo Dr. Marco Teixeira, pela Dra. Luciana Karine de Souza e pela Dra. Lilian Stein, que gentilmente aceitaram o convite para examinar e contribuir com esse trabalho.

À equipe do Centro de Análise de Dados em Psicologia (CAD-Psico) (PNPD-CAPES) do PPG-Psicologia da UFRGS, que trabalhou com excelência, prestando assessoria e apoio nesse trabalho.

A Jessamine Souza de Melo, Bárbara Zaffari Cavedon e Maiala Bittencourt Silvano, amigas e grandes colaboradoras nessa tarefa.

Ao Prof. Dr. Cilio Rosa Ziviani, à Dra. Luciana Karine de Souza e à Dra. Juliana Cerentini Pacico: cientistas e seres humanos gentilíssimos, que acreditaram em mim e me deram muita força para seguir adiante.

A toda a equipe do Laboratório de Mensuração, cientistas da psicologia e grandes amigos, que ainda me dão todo o suporte, o apoio e a continência necessários nesta minha tarefa.

Ao Prof. Dr. Cláudio Hutz, a quem devo imensa gratidão pela paciência, pela ajuda e pela oportunidade.

A Flavio Kurkowski, que me acompanha, me nomeia, me fortalece e é o meu amor para sempre.

Encontrei hoje em ruas, separadamente, dois amigos meus que se haviam zangado um com o outro. Cada um me contou a narrativa de por que se haviam zangado. Cada um me disse a verdade. Cada um me contou as suas razões. Ambos tinham razão. Não era que um via uma coisa e outro outra, ou que um via um lado das coisas e outro de um outro lado diferente. Não: cada um via as coisas exatamente como se haviam passado, cada um as via com um critério idêntico ao do outro, mas cada um via uma coisa diferente, e cada um, portanto, tinha razão. Fiquei confuso desta dupla existência da verdade.

Fernando Pessoa

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	9
LISTA DE SIGLAS.....	10
Resumo	11
Abstract.....	12
Capítulo I - INTRODUÇÃO	13
A Reprodução Simulada dos Fatos (RSF) no Estado do Rio Grande do Sul ...	13
Relato Verdadeiro X Relato Não Verdadeiro	16
Detecção de Relatos Verdadeiros e Não Verdadeiros.....	19
Enfoques na Avaliação da Credibilidade do Testemunho	21
Enfoque fisiológico	21
Enfoque comportamental	21
Enfoque Centrado no Conteúdo.....	22
<i>Statement Validity Assessment/Analysis - SVA</i>	23
SVA – Parte I: Entrevista Cognitiva.....	24
SVA – Parte II: Criteria-Based Content Analysis (CBCA)	26
SVA – Parte III: Lista de Controle da Validade.....	30
Indicadores verbais de relatos verdadeiros nas pesquisas com o SVA/CBCA	31
Pesquisas com o SVA/CBCA em adultos	33
Objetivos do estudo	38
Capítulo II - MÉTODO	39
Delineamento	39
Participantes	40
Instrumentos	40
Procedimentos	40
Análise dos Dados	44
Considerações Éticas	46
Capítulo III - RESULTADOS E DISCUSSÃO	47

Resultados Quantitativos	
Análises estatísticas com o SPSS	47
Análises estatísticas realizadas na página <i>Social Science Statistics</i> (HTTP://www.socscistatistics.com/)	55
Resultados Qualitativos	
Temas escolhidos	59
Detalhes externos e sensações físicas.....	60
Sentimentos nos relatos	61
Entrevista <i>follow-up</i>	61
Considerações sobre as análises dos avaliadores	62
Escala Fatorial de Neuroticismo – EFN	64
Contribuições da Pesquisa.....	64
Limitações da Pesquisa	
Motivação do entrevistador e do entrevistado.....	65
Contexto diverso	66
Tamanho da amostra	68
Capítulo IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
REFERÊNCIAS.....	74
Anexo A - Descrições dos 19 critérios do <i>Criteria-Based Content Analysis</i> – CBCA por diferentes autores.....	80
Anexo B – Aprovação do projeto pelo Comitê de Ética.....	86
Anexo C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	89
Anexo D – Folha de dados de identificação	90
Anexo E – Formulário de Análise.....	91

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. . Distribuição da presença do critério em relação ao tipo de relato.....	47
Tabela 2. Coeficientes do ajuste do modelo logístico inicial	49
Tabela 3. Coeficientes do ajuste do modelo logístico com variáveis selecionadas.....	50
Tabela 4. Distribuição da presença do critério em relação ao tipo de relato	52
Tabela 5. Coeficientes do ajuste do modelo multinomial inicial	53
Tabela 6. Coeficientes do ajuste do modelo logístico (dados falseados removidos)	54
Tabela 7. Comparação intrassujeitos da presença quantitativa de critérios entre relato falso e verdadeiro.....	55

LISTA DE SIGLAS

CBCA – Criteria-Based Content Analysis

EFN – Escala Fatorial de Ajustamento Emocional/Neuroticismo

RM – Reality Monitoring

RSF – Reprodução Simulada dos Fatos

SCA – Scientific Content Analysis

SCAN – Scientific Content Analysis

SRA – Statement Reality Analysis

SVA – Statement Validity Analysis

VCT – Verificação da Credibilidade do Testemunho

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo testar os critérios da técnica de Análise de Conteúdo Baseada em Critérios (*Criteria-Based Content Analysis – CBCA*) em relatos comuns de adultos, visando verificar quais critérios são mais frequentes em relatos verdadeiros. Trata-se de um estudo preliminar para futura elaboração de técnica de avaliação da credibilidade do testemunho, a ser utilizada para auxiliar as avaliações psicológicas das entrevistas realizadas nas perícias com adultos. Foram realizadas 46 entrevistas com relato livre e perguntas abertas com adultos a partir de 18 anos e escolaridade mínima de ensino médio, propondo-se 3 tarefas: 2 relatos (um verdadeiro e um falso) e a aplicação da Escala Fatorial de Neuroticismo - EFN. Na análise das entrevistas, obteve-se como resultados que os critérios “5: Descrições de interações” e “8: Detalhes não-usuais” são significativamente mais presentes nos relatos verdadeiros. Os resultados da EFN não mostraram diferenças significativas entre os participantes em função do nível de ansiedade. Os itens significativos para a verificação da credibilidade do testemunho poderão ser futuramente utilizados em novas pesquisas que explorem a análise das versões apresentadas à perícia criminal oficial durante a reprodução simulada dos fatos, após serem testados, em novas pesquisas específicas frente à veracidade na técnica pericial.

Palavras-Chave: **Credibilidade, veracidade, adulto, perícia, *Statement Validity Assessment, Criteria-Based Content Analysis, Escala Fatorial de Neuroticismo – EFN.***

ABSTRACT

This research aimed to test the criteria of the Criteria-Based Content Analysis - CBCA technique in common reports of adults to ascertain which are the most frequent in true reports. It is a preliminary study to allow future elaboration of technical assessment of witness credibility to be used to assist psychological assessments in forensic interviews with adults. For this purpose, 46 free reports and open questions interviews with adults with minimum age of 18 years and at least high school education were made. Three tasks were proposed: to tell two stories (one true and one false) and to answer the Factorial Scale of Neuroticism - EFN. The analysis of the interviews showed that criteria "5: description of interactions" and "8: non-usual details" were significantly more frequent in true reports. The results of the EFN did not show significant differences among the participants based on the level of anxiety. The significant items for checking the credibility of the testimony can be further explored in new research to explore the analysis of the versions presented to the crime scene investigators during reconstruction, after being tested in specific new research on expert technical veracity.

Keywords: Credibility, truthfulness, adult, testimony, forensics, *Statement Validity Assessment, Criteria-Based Content Analysis, Factorial Scale of Neuroticism – EFN.*

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Em casos de crimes contra a vida, quando são obtidas poucas provas materiais durante a investigação policial, surge a necessidade de colher a prova testemunhal. As testemunhas são ouvidas, em princípio, pela instituição policial. No entanto, os diferentes testemunhos sobre um crime podem implicar versões diversas, até mesmo antípodas, acerca do mesmo fato criminoso. Em consequência, surge a necessidade de examinar essas versões com mais cautela, distinguindo-as entre si, com o fim de obter uma versão mais próxima do que verdadeiramente ocorreu.

A verdade processual é também chamada de verdade formal, que resulta do processo, podendo não encontrar exata correspondência com a verdade real, ou seja, com os fatos, conforme aconteceram historicamente (Alvim, 1998). Um recurso de extrema valia, concebido no ápice estratégico pericial, além do qual apenas a verdade processual pode ser encontrada, é proceder a uma Reprodução Simulada dos Fatos (RSF). Considerada mais que um exame ou um estudo, é uma técnica integrativa da análise e da síntese dos depoimentos, disso separando, como prova pericial, a franqueza ou representação fiel do fato. Expõe, também, a impostura ou ficção que habita a deliberação criminosa, para juntar elucidação aos julgamentos subsequentes. No Rio Grande do Sul, a RSF é realizada pelo Instituto-Geral de Perícias (IGP), instituição autônoma e independente desde 1997.

A perícia criminal oficial dá suporte às investigações desde o início da ocorrência, através dos exames periciais em local de crime, exames balísticos, de engenharia, laboratoriais (como o de DNA, por exemplo), datiloscópicos, documentoscópicos, em áudio e vídeo e em perícias diversas, que são algumas dentre as áreas com as quais o IGP trabalha. Quando, apesar do estudo das evidências, não há resolução para o caso, conforme já referido, a perícia tem auxiliado as investigações do crime através da RSF. No entanto, esta precisa evoluir em seu método e obter mais recursos científicos em prol da segurança e do bem-estar social.

A Reprodução Simulada dos Fatos (RSF) no Estado do Rio Grande do Sul

No Rio Grande do Sul, a RSF é realizada pelo órgão pericial oficial, por solicitação da autoridade policial ou do Poder Judiciário. A RSF está prevista no

art. 7º do Código de Processo Penal (1941), *verbis*:

Art.7º. Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

Entre as propostas da RSF, está o método da encenação (*reenactment*), que vem a ser a representação fotográfica das versões apresentadas pelos envolvidos. Trata-se de um conjunto de cenas hipotéticas do crime, no local onde este ocorreu, encadeadas segundo a lógica resultante do estudo preliminar dos relatórios oficiais (judiciais e ou policiais) e dos depoimentos prestados às autoridades. Restringindo o universo desta pesquisa ao âmbito da RSF no Rio Grande do Sul, este método é o mais utilizado, justamente pela carência em evidências materiais em muitos casos. Em geral, o trabalho pericial da RSF conta com mais de uma versão do fato investigado, e, com frequência, as versões são divergentes entre si. É necessário que, num primeiro momento, o perito criminal (seja ele psicólogo ou não) entreviste as testemunhas e fotografe cada cena a que a versão, isoladamente¹, conduziu. Após essa coleta do material narrado, ele deve descrever cada versão, com a maior fidelidade possível, e ilustrá-las no laudo pericial com as fotografias tomadas. Para concluir sobre o grau de veracidade de cada versão, o perito deve comparar o material narrado com as provas periciais existentes (Denardin & Hamester, 2011) e com as evidências cientificamente aceitas (leis da Física, por exemplo). Se necessário, o perito procederá a testes complementares controlados, em laboratório.

A RSF vale-se de documentos preexistentes à sua constituição, como termos de declarações dos envolvidos e exames periciais. Também se utiliza da oitiva pessoal e do registro fotográfico de cada versão. No entanto, todos estes subsídios informativos não garantem a elucidação de um crime – a maneira, o momento, a razão, as circunstâncias e o(s) autor(es). Não é incomum que se possa concluir, pela falta de provas materiais substanciais, pela possibilidade de terem todas as versões ocorrido, mesmo que sejam completamente diferentes, cada uma na sua forma narrada e mostrada pelas testemunhas. Por mais diversas que sejam as versões entre si, dentro do universo oferecido ao perito para inspeção, para que sejam todas consideradas possíveis de terem ocorrido basta que os discursos apresentem coerência com o contexto e não entrem em conflito com as leis da natureza.

¹ Neste caso, se forem versões divergentes. No caso de serem versões em consonância, a fotografia será da cena que delas decorreu.

Na prática, os relatos trazidos a respeito de um crime têm motivações diversas: no caso do suspeito, sua motivação, em geral, é livrar-se da acusação para evitar a punição. A vítima, quando sobrevivente, pode ter diferentes motivações: buscar justiça para si mesma, através da verdade ou através do excesso nos detalhes de um fato (neste caso, com o intuito de prejudicar o perpetrador). As testemunhas podem ter motivações diversificadas também, dependendo de seu senso moral e das relações pessoais que têm com o suspeito ou com a vítima. As testemunhas mais verossímeis são aquelas que simplesmente presenciaram o fato, sem ter relação alguma com quaisquer das partes, nem interesses outros além de dizer a verdade. Mas como enxergar essas diferentes motivações quando elas não são evidentes?

As dificuldades para análise, síntese e conclusões de uma RSF se agravam com as sucessivas inquirições – às vezes, indutivas – pelas quais passam testemunhas, vítimas e suspeitos. E também, proporcionalmente, com o passar do tempo. A habilidade que defensores e assistentes técnicos têm de “treinar” seu cliente a contar uma história que não lhe traga consequências indesejadas (mesmo que seja uma história falsa) também dificulta o trabalho do perito reconstrucionista na busca pela verdade dos eventos. Esses empecilhos podem acarretar contraposição entre testemunhos igualmente plausíveis, o que, na falta de outras evidências, pode impedir a elucidação de um caso, levando a perícia criminal a emitir laudos inconclusivos² de RSF.

Com o intento de oferecer ao sistema policial e ao judiciário uma evolução da técnica da RSF, auxiliando, assim, no aumento da taxa de elucidação de crimes, Peritos Criminais da Seção de Perícias Diversas, ligados à Divisão de Perícias Externas do Departamento de Criminalística do Instituto-Geral de Perícias do Rio Grande do Sul, estão buscando alternativas técnicas, através da pesquisa científica em psicologia. Um estudo, ainda em andamento e em constante reelaboração, realizado naquela Seção, é a Verificação da Credibilidade do Testemunho – VCT –, que tem como meta a busca de traços de veracidade e/ou de falsidade nos fatos narrados.

A VCT tem como finalidade ser utilizada em conjunto com o trabalho de RSF ou em separado. Em conjunto com a RSF, deverá contar também com todo o material de estudo utilizado para esta técnica (laudos periciais anteriores, termos de declarações, documentos oficiais, entre outros). Atualmente, está sendo testada na

² Essa situação favorece, no mais das vezes, aquele que, pela incerteza e ou morosidade da justiça, fica absolvido pela falta de convicção e ou pela prescrição.

VCT, durante a RSF, a Análise de Conteúdo Baseada em Critérios (*Criteria-Based Content Analysis* – CBCA) nas entrevistas feitas com testemunhas, suspeitos, vítimas e perpetradores. Um problema encontrado nessa análise de conteúdo é a ausência de um ponto de corte que determine, quantitativamente, se uma versão é verdadeira ou falsa. Se uma versão, cuja análise detectou 90% de critérios de veracidade, é apontada como relato com alta porcentagem de ser verdadeiro, não há garantias de que seja mais verdadeiro do que outra versão em que é detectada a presença de apenas 30% de critérios de veracidade. Segundo a experiência profissional de perito criminal na área de psicologia, isso pode acontecer por vários fatores, por vezes fora do controle do psicólogo: incapacidade pessoal do entrevistado para fazer um relato coerente, escolaridade baixa, idade, transtornos mentais, alta carga emotiva no momento da entrevista (por implicações da aplicação da técnica pericial na vida do entrevistado), entre outras.

No sentido de ajudar nas práticas em segurança pública, as pesquisas em psicologia do testemunho que objetivam identificar marcadores do dualismo verdade/mentira são muito relevantes. Vrij e Granhag (2012) apontam que os pesquisadores devem fornecer aos investigadores criminais técnicas que irão ajudá-los a produzir evidências que serão sustentadas no tribunal. Por isso, segundo estes autores:

Não se trata apenas de avaliar se um suspeito está mentindo ou dizendo a verdade, é também sobre como maximizar o valor da prova para que os juristas possam apresentar, sem margem para dúvidas, o nível de prova normalmente exigido em tribunais criminais. Em essência, é hora de tentar preencher a lacuna entre pesquisa tradicional sobre a mentira e as decisões judiciais. (p. 115, trad.)

Existem alguns instrumentos e técnicas utilizados pelas forças policiais do mundo inteiro para verificar a credibilidade do testemunho. Segundo Blandón-Gitlin, Pezdek, Lindsay e Hagen (2009), um dos mais utilizados é o *Statement Validity Assessment* (Avaliação da Validade do Testemunho). Originalmente, esta técnica foi criada para detectar veracidade nos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, mas que foi sendo utilizado, com sucesso, com adultos em diversas circunstâncias, no âmbito forense. Desta técnica faz parte a *Criteria-Based Content Analysis* – CBCA.

Relato Verdadeiro x Relato Não Verdadeiro

É difícil falar sobre a verdade sem mencionar a mentira. Ferreira (2010) e Houaiss e Villar (2009) têm em comum os seguintes conceitos sobre o *falso*:

contrário à realidade; sem fundamento; inexato; fictício, enganoso; em que há mentira, fingimento, dolo; falsificado.

Sobre o vocábulo *mentir*, os mesmos autores concordam que significa *afirmar ser verdadeiro aquilo que se sabe falso*. Assim, pode acontecer de haver relato falso, sem que esteja instalada a mentira. Entretanto, o relato não verdadeiro a que aqui nos referimos é o relato *propositalmente* falso, que tem a intenção de enganar.

Nem tudo o que é contrário à realidade, sem fundamento ou inexato é necessariamente uma mentira, pois para sê-lo depende da intenção. É possível que uma pessoa conte uma história – na qual ela acredita piamente, por ter percebido os fatos de forma errônea, sem o saber – que não condiz com a realidade. Pode ser, assim, um relato falso, porém não mentiroso. A mentira, a enganação (*deception*) é “uma tentativa, bem ou mal sucedida, sem aviso prévio, de criar no outro uma crença que o próprio comunicador considera ser irreal” (Vrij, 2000, citado por Memon, Vrij & Bull, 2003).

Percebe-se que a dificuldade em diferenciar um relato verdadeiro de um falso ocorre justamente porque, por vezes, quem profere o falso não o crê como tal, mas como verdade. É o não-verdadeiro como produto da crença, gerando um sentimento de veracidade a respeito de seu próprio relato, levando-o a se expressar de forma análoga. Nietzsche (1878/2005) reforçou esta ideia, manifestando que aqueles que creem em si mesmos, não saindo da auto-ilusão,

muito raramente têm os instantes claros em que a dúvida os domina; em geral, se consolam, atribuindo esses momentos de clareza ao adversário maligno. É preciso que haja o engano de si mesmo, para estes (...) produzirem um grande efeito. Pois os homens creem na verdade daquilo que visivelmente é objeto de uma forte crença. (p. 53)

Nietzsche (1878/2005) já havia sustentado que os homens dizem a verdade não porque um deus os tenha proibido de mentir, mas porque mentir exige invenção, dissimulação e memória. Segundo ele, falar a verdade é mais cômodo e mais seguro. Sobre a verdade, Comte-Sponville e Ferry (1999) colocam que esta

necessita de nós para valer, mas não para ser verdadeira. O dia em que ninguém mais se lembrar de Auschwitz, esse esquecimento não mudará em nada a atroz verdade do que lá aconteceu. Mas é evidente que essa verdade, por mais objetivamente verdadeira que sempre seja, cessa então, é óbvio, de valer: ninguém mais teria o que fazer com ela, como se diz tão bem (um valor é o que faz agir), e ela não seria mais que uma verdade indiferente. (p. 236)

Segundo Priest (2000), a teoria da correspondência da verdade é a mais tradicional. Segundo esta, a verdade é aquilo que corresponde à realidade, a fatos brutos. Aliás, esse mesmo autor defende a teoria do dialeteísmo, ou seja, de que existem contradições reais no mundo. No entanto, neste trabalho, quando nos referirmos a contradições, não estaremos falando das contradições no mundo, mas da expressão humana sobre o mundo, ou seja, sobre as contradições das pessoas nas comunicações.

Ferreira (2010) e Houaiss & Villar (2009) também têm em comum os seguintes conceitos sobre o *verdadeiro*: aquilo em que há verdade, que exprime a verdade; real, exato; autêntico, genuíno; a verdade, a realidade; o mais conveniente; o dever.

Para Ortiz (2012), em relação à produção do laudo pericial psicológico, como prova judicial, o que se está expondo não é a “Verdade”, mas a atribuição de um sentido possível ao problema apresentado no processo, ou seja, uma verdade relativa. Ainda segundo Ortiz (2012), a busca da veracidade nos depoimentos é uma marca importante da psicologia e da psiquiatria penais. É um trabalho que leva ora a inquirir, ora a examinar, sem que se esqueça da própria disciplina – a Psicologia – para que seja produzida a prova pericial.

No trabalho de RSF, percebe-se que se uma testemunha relata algo que ela, de fato, crê como verdadeiro, mesmo que divergente das evidências existentes, o relato não é mentiroso, mas baseado em percepção errônea. No entanto, como referido anteriormente, nem sempre há evidências, ou seja, nem sempre os fatos reais ou seus indícios são conhecidos pelos peritos. Isso torna árdua a tarefa de distinguir entre a verdade (o que aconteceu de fato), a crença inocente da testemunha em sua própria percepção (o que a pessoa crê ter acontecido) e a dissimulação (a distorção do relato, incluindo-se nisso a invenção, omissão, minimização e/ou exagero do que aconteceu, com o intuito de induzir a erro ou de evitar as consequências de um ato, para si mesmo ou para outrem).

Para fins desse estudo, considera-se relato verdadeiro aquele que foi genuinamente vivido pelo seu relator e relatado sem distorção deliberada de informações. Da mesma forma, considera-se relato não-verdadeiro aquele que, proposital e conscientemente, diverge dos fatos reais vividos, através de distorção das informações, com o intuito de simplesmente induzir a erro.

Assim, como distinguir relatos baseados em percepção errônea, relatos verdadeiros e relatos não-verdadeiros? Os objetos desse estudo serão os dois

últimos, deixando-se o primeiro para futuras pesquisas.

Deteção de relatos verdadeiros e não verdadeiros

Hartwig e Bond (2011), numa série de quatro metanálises, concluíram que as limitações na precisão da deteção de relatos não-verdadeiros são atribuíveis à escassez de indicadores comportamentais válidos para estes. Seus resultados sugeriram também que o fato de nos experimentos não haver, para os sujeitos da pesquisa, riscos de questionamentos sobre detalhes específicos e riscos de refutação do relato por dados externos (confronto) faz com que o desafio cognitivo seja fraco para o relator de uma história falsa. Isto gera indicadores igualmente fracos ou nenhum indicador. Isso é comprovado pelo estudo de Nahari, Vrij e Fisher (2014), que apontou que avisar todos os entrevistados de que as informações por eles narradas seriam verificadas pelos entrevistadores quanto à veracidade (abordagem de verificabilidade) fez com que aqueles que contaram verdades fornecessem duas vezes mais detalhes demonstráveis do que os mentirosos, que foram bem mais parcimoniosos no detalhamento dos eventos em seu relato.

DePaulo, Lindsay, Malone, Muhlenbruck, Charlton e Cooper (2003) mostraram que os indicadores de mentira foram mais pronunciados quando os entrevistados foram motivados a ter sucesso, especialmente quando as motivações eram importantes para a própria identidade, mais do que motivações monetárias ou materiais. Os indicadores da falsidade do relato também foram mais fortes quando os fatos relatados eram sobre transgressões. A falta de motivação para produzir um relato mentiroso é, de acordo com Vrij (2004a), um elemento que dificulta a sua deteção, considerando-se que é mais fácil detectar essa característica no relato daquele que faz significativo esforço para não ser pego, ou preso, como é o caso de suspeitos. Destes últimos obtém-se respostas verbais e comportamentais mais profundas – maior tentativa de controlar o próprio comportamento e maior dificuldade para fazer um relato. Isso mostra que pesquisas de campo podem ter mais validade do que experimentos de laboratório. No entanto, é praticamente inviável a pesquisa de campo, considerando que não há acesso inequívoco da verdade dos fatos para que se faça a comparação com os relatos (Vrij, 2004a).

Alguns pesquisadores discutem a validade de estudos de laboratório para testar a acurácia de técnicas de deteção de credibilidade dos relatos. Vrij, Akehurst, Soukara e Bull (2002) acreditam que esse ponto de vista é problemático,

considerando que seria muito difícil, senão impossível, testar os efeitos de inúmeros fatores, como o treinamento prévio do entrevistado no CBCA, somente em estudos de campo. Em outras palavras, é importante conduzir estudos de laboratório também para examinar outras questões que não podem ser verificadas em estudos de campo.

No que concerne os avaliadores dos relatos, treinados para tal ou não, em geral, obtêm baixos resultados eficazes na avaliação desses relatos, não atingindo 80% de acurácia. Akehurst, Bull, Vrij e Köhnken (2004), em experimento com policiais, assistentes sociais e pessoas leigas, mostraram que, de forma geral, os participantes mostraram-se mais confiantes para apontar os relatos verdadeiros, não os relatos mentirosos. Após o treinamento destes na técnica do *Criteria-Based Content Analysis* – CBCA, o índice de acurácia de assistentes sociais e pessoas leigas para detectar relatos verdadeiros e não verdadeiros havia aumentado em apenas 5%. Fato curioso foi que os policiais, mesmo sentindo-se mais seguros de sua capacidade de detecção, foram os que tiveram desempenho menor após o treinamento (de 66% para 55%). Os resultados dessa pesquisa vem ao encontro do estudo feito por Porter, McCabe, Woodworth e Peace (2007), em que a acurácia dos avaliadores que se mostraram confiantes demais em sua capacidade de detecção foi menor do que a dos avaliadores menos entusiasmados. Por esta razão, os profissionais engajados nessa tarefa devem discutir regularmente suas avaliações e reavaliar suas estratégias de decisão quando à credibilidade do testemunho.

Vrij (2004a) mostra que profissionais dedicados a detectar mentiras – tais como policiais, promotores, juízes, advogados, jurados, entre outros – não são especialmente mais efetivos nessa tarefa do que pessoas leigas no assunto. Aqueles alcançam uma acurácia média de 55%, o que é um índice muito próximo do alcançado por leigos (57%). Dentre as razões para essa ineficácia, tanto dos profissionais, como dos leigos, Vrij cita: 1) ausência de indicadores únicos da mentira; 2) diferenças muito tênues entre relatos verdadeiros e não verdadeiros; 3) preconceções a respeito do entrevistado; 4) preconceções equivocadas a respeito de indicadores de mentira; 5) ênfase excessiva somente em indicadores não-verbais; 6) desconsideração de diferenças individuais no sujeito em diferentes situações; 7) desconsideração de diferenças individuais das pessoas que analisam os relatos; e 8) técnicas de entrevistas diferentes. Porter, Woodworth e Birt (2000) também apontaram para o baixo índice de detecção de relatos mentirosos e verdadeiros, mas mostraram que, com treinamento e prática, esse índice pode aumentar de maneira

significativa. Vrij, Edward e Bull (2001b) indicaram também que policiais são mais eficazes em detectar relatos mentirosos quando o fazem por métodos indiretos (por exemplo, avaliando se a pessoa teve que fazer maior esforço cognitivo ao invés de avaliar se ela estava mentindo), forma pela qual eles também mostraram prestar mais atenção aos indicadores reais de relatos não verdadeiros.

Enfoques na Avaliação da Credibilidade do Testemunho

Na Psicologia, atualmente, há três enfoques na avaliação da credibilidade do testemunho (Bembibre Serrano & Higuera-Cortés, 2010): fisiológico, comportamental e centrado no conteúdo. A seguir, apresentamos estes enfoques com alguns exemplos de fatores que indicariam menor credibilidade.

Enfoque fisiológico

É aquele que busca a veracidade do relato (ou a sua ausência) através das reações fisiológicas no indivíduo, no momento do exame. Exemplos: salivação, ritmo cardíaco acelerado, sudorese, dilatação da pupila, rubor, palidez. O uso exclusivo do enfoque fisiológico não é preciso. O uso mais conhecido é o do polígrafo. Nesta técnica, a pessoa que diz a verdade também pode estar vivenciando reações fisiológicas semelhantes à que mente. Isso ocorre devido a uma série de fatores involuntários da pessoa, especialmente a tensão de estar sendo interrogada ou devido a uma entrevista mais incisiva, agressiva ou coerciva. Por outro lado, criminosos, por não se sentirem emocionalmente mobilizados pelos seus crimes, podem não apresentar tais sintomas (Bull, Feix, & Stein, 2009).

Enfoque comportamental

O enfoque comportamental compreende a observação da conduta não-verbal e da conduta paraverbal. Exemplos: movimento corporal (em especial, as mãos), gestos, manipulação de objetos, contato ocular, movimentos oculares e diversos elementos da fala (latência de respostas, autocorreções, número de pausas, velocidade da fala, alterações no tom de voz, etc.). Além disso, compreende também a análise de agrupamentos de movimentos faciais (Rosenberg, 2005), que será adiante esclarecida.

Há estudos que buscam pistas de como diferenciar um relato verdadeiro de um relato não verdadeiro através, por exemplo, das diferenças no comportamento não-verbal do entrevistado e no tempo de latência da resposta. No estudo de Vrij,

Edward e Bull (2001a), o tempo de latência foi maior e o comportamento observável foi mais parcimonioso (houve menos movimentos corporais, a fala foi mais lenta) nos entrevistados que relatam um evento não verdadeiro. Há pesquisas também em que são considerados aspectos como erros de pronúncia, mudança de entonação, fala mais lenta, relato menor (Sporer & Schwandt, 2006) e movimentos corporais diminuídos (Vrij et al., 2001a).

Rosenberg (2005) discorreu sobre o Sistema de Codificação de Movimentos Faciais (*Facial Action Coding System – FACS*), estudado por Paul Ekman e Wallace Friesen desde o início dos anos 70. Trata-se de um sistema anatômico que descreve todos os movimentos faciais visualmente discerníveis, de uma base de 44 unidades de expressões únicas, assim como posições e movimentos de cabeça e de olhos. Isso inclui o que a autora classificou como “evento”, que é um agrupamento de movimentos faciais, formando uma expressão facial ou um conjunto de expressões faciais. Podem ser interpretadas como específicas de determinadas emoções. Esse sistema é utilizado para discernir as expressões e movimentos feitos durante uma fala, servindo para comparar o conteúdo do discurso com a emoção expressa. A lógica do sistema é que a falta de coerência entre um e outro pode estar evidenciando um comportamento mentiroso (Rosenberg, 2005).

Segundo Memon, Vrij e Bull (2003), os pesquisadores Aldert Vrij e Ray Bull realizaram, separadamente, revisões da literatura sobre indicadores não-verbais para a mentira, acessando mais de 100 estudos. Dentre as conclusões de suas revisões está a de que não existe uma resposta não-verbal específica que denuncie a mentira. Ainda não existe um padrão de comportamento não-verbal que, isoladamente, aponte o depoimento mentiroso com certeza (Biland, Py, Allione, Demarchi, & Abric, 2008; Bull et al., 2009). No entanto, há pesquisas sobre comportamentos específicos mais frequentes desse tipo de depoimento. É preciso cautela na observação de sinais não verbais. Prestar atenção somente a esses sinais resulta em menor precisão na discriminação entre verdade e mentira (Vrij, 2008).

Enfoque centrado no conteúdo

Enfoque que considera que o relato verdadeiro e o relato não verdadeiro têm qualidades próprias. Estas qualidades são identificáveis no seu conteúdo.

Dentre as técnicas centradas no conteúdo, destacam-se as de:

a) *Reality Monitoring* (RM), cuja teoria considera que os relatos baseados

em memórias genuínas incluem mais detalhes espaciais, temporais e perceptivos, enquanto relatos baseados em invenção apresentam mais detalhes relacionados com processos cognitivos. No *Reality Monitoring*, os “Detalhes externos” são definidos como informações que foram obtidas a partir dos sentidos (por exemplo, “a menina estava vestindo um casaco rosa”, contém detalhes externos); “Detalhes contextuais” são definidos como informações relacionadas ao tempo e a relações espaciais (por exemplo, “ele colocou a caneta sobre a mesa”, contém detalhe contextual); “Detalhes afetivos” são definidos como emoções do entrevistado no momento do evento (por exemplo, “Eu estava muito nervoso”, contém um detalhe afetivo); “Detalhes internos” são definidos como pensamentos, processos cognitivos ou memória de qualquer evento que não seja o evento-alvo (por exemplo, “não prestei atenção, porque eu estava concentrado no questionário”, contém um detalhe interno). As informações só são registradas uma vez, ou seja, os detalhes podem se encaixar em mais de uma categoria, mas só são marcados uma vez (Memon, Fraser, Colwell, Odinot & Mastroberardino, 2010).

b) *Scientific Content Analysis* (SCAN), desenvolvida pelo ex-examinador de polígrafo israelense Avinoam Sapir, que argumentou que aqueles que contam a verdade e aqueles que mentem diferem no tipo de linguagem que utilizam. Com base nessas diferenças alegadas, Sapir desenvolveu uma lista de critérios que poderia auxiliar na diferenciação entre declarações falsas e verdadeiras. A maioria dos seus critérios de verificação foram pensados para serem mais presentes em afirmações falsas do que em verdadeiras (Boogard, Meijer & Vrij, 2014);

c) *Statement Validity Assessment* (SVA), mais adiante pormenorizada, é uma das técnicas de análise do conteúdo mais empregadas pelas forças policiais no mundo. Este enfoque tem a análise quanti-qualitativa do conteúdo do relato como técnica para detectar a credibilidade do testemunho. O conteúdo é captado através de entrevista ao sujeito da análise.

É importante referir rapidamente as técnicas RM e SCAN, pois muitas pesquisas envolvendo SVA – da qual dispostemos em maiores detalhes – incluem também o RM e/ou o SCAN (como em Boogard et al., 2014; Ptacek, 2013; Willén & Strömwall, 2012).

Statement Validity Assessment / Analysis - SVA

Undeutsch (1989), psicólogo alemão, tinha uma técnica chamada *Statement Reality Analysis* (SRA), com o objetivo de acessar a veracidade de um

testemunho. A técnica chamada *Statement Validity Assessment* ou *Statement Validity Analysis* (SVA) foi desenvolvida a partir de vários critérios apresentados por Undeutsch. Com a ajuda de outros pesquisadores, Gunter Köhnken e Max Steller fizeram com que a *Statement Reality Analysis* de Undeutsch progredisse, refinando seus critérios e integrando-os num procedimento formal de análise que eles chamaram de Avaliação de Validade do Testemunho (*Statement Validity Assessment / Analysis – SVA*). A premissa principal do SVA é a de que um testemunho derivado da memória de uma experiência real difere em conteúdo e em qualidade de um testemunho baseado em fantasia ou invenção. Essa premissa é conhecida como a Hipótese de Undeutsch. O SVA tem sido pesquisado por psicólogos no mundo, embora não seja, no Brasil, validado como um instrumento (ou técnica) exclusiva para a psicologia.

O SVA contém três partes: Entrevista Cognitiva, verificação de 19 critérios do *Criteria-Based Content Analysis – CBCA* (Análise de Conteúdo Baseada em Critérios) e Lista de Controle da Validade do Testemunho (Vrij, 2005). Somente o SVA não pode ser considerado para diferenciar relatos verdadeiros de não verdadeiros, considerando que, até então, ele apresenta apenas 70% de acurácia, com 30% de margem de erro – o que é considerada uma taxa de erro muito alta. No entanto, histórias verdadeiras e fabricadas podem ser detectadas acima do nível do acaso com o SVA, tanto em avaliações feitas com crianças, como com adultos, inclusive em outros contextos diferentes dos de abuso sexual. Isso sinaliza que o SVA é uma ferramenta valiosa para investigações policiais. Pode ser útil, por exemplo, na fase inicial de investigação para a formação de valores aproximados da veracidade das declarações nos casos em que os investigadores de polícia divergem sobre a veracidade de um comunicado (Vrij, 2005).

O SVA não é uma técnica que detecta mentiras: ela mostra os aspectos de um relato que fazem com que ele tenha mais credibilidade. A ausência de critérios não pode ser usada para interpretar o relato como mentiroso: ele apenas não proporciona suficientes indícios de credibilidade (Griesel, Ternes, Schraml, Cooper & Yuille, 2013).

SVA – Parte I: Entrevista Cognitiva

Existem vários tipos de entrevistas utilizadas no âmbito policial e forense: entrevista investigativa, recriação do contexto, relato livre, mudança de perspectiva, relato em ordem inversa e entrevista cognitiva. Vrij, Mann, Kristen e Fischer

(2007) conduziram um estudo com três diferentes tipos de entrevista: a entrevista de coleta de informações (solicitação de dados detalhados através de perguntas abertas), a entrevista acusatória (confronto do entrevistado com acusações) e a entrevista de análise do comportamento (começa com perguntas abertas e segue com perguntas de controle, comparando-se o conteúdo da resposta e o comportamento não-verbal). Os escores do CBCA foram significativamente menores nos relatos feitos sob entrevista acusatória, comparando-se com os outros dois tipos de entrevista. A pesquisa mostrou que o tipo de entrevista influencia os dados que são fornecidos e, conseqüentemente, a análise desses dados.

É importante salientar que a entrevista no contexto forense, seja qual for a sua técnica, é diferente da entrevista clínica: enquanto

...a entrevista clínica busca a investigação do mundo interno, com a descrição de sua dinâmica e percepções idiossincráticas, a entrevista forense tem, entre suas exigências, a valorização do mundo externo e a discriminação da experiência interna em relação àquelas realmente vividas (Rovinski & Stein, 2009, p. 73).

Nas entrevistas solicitando relatos de ordem inversa, por exemplo, é comum que essa técnica traga mais marcadores de dados inventados do que um relato em ordem direta. Isso ocorre porque é preciso fazer maior esforço cognitivo para lembrar-se de todos os detalhes em ordem inversa quando se conta algo não verdadeiro (Vrij, Granhag & Porter, 2010).

A Entrevista Cognitiva, utilizada no SVA, possui 5 fases: 1) *rapport*; 2) recriação do contexto original (restabelecimento mental do contexto, por exemplo); 3) narrativa livre; 4) questionamento (perguntas abertas); 5) fechamento. De acordo com estudo de Köhnken, Schimossek, Aschermann e Höfer (1995), a Entrevista Cognitiva produz significativamente mais detalhes do que a entrevista estruturada, não havendo influência entre veracidade e tipo de entrevista. Isso indica que a Entrevista Cognitiva não prejudica o potencial do CBCA na distinção entre afirmações verdadeiras e inventadas. Além disso, segundo Feix e Pergher (2010), esse tipo de entrevista, aplicada à área criminal, pode produzir um relato com maior número de detalhes juridicamente relevantes e diminuir as chances de contaminação dos relatos com falsas memórias.

A entrevista utilizada na perícia psicológica criminal no RS é, em geral, a Entrevista Cognitiva sem a fase de recriação do contexto original, ou seja, inicia-se no *rapport*, seguindo-se a narrativa livre, o questionamento (perguntas abertas, evitando-se perguntas fechadas o máximo possível) e fechamento.

SVA – Parte II: Criteria-Based Content Analysis (CBCA)

O *Criteria-Based Content Analysis (CBCA)* é uma das partes mais importantes do SVA. Bensi, Gambetti, Nori e Giusberti (2009) detectaram, em seu estudo, que os relatos verdadeiros apresentavam escores mais altos do que os inventados, via CBCA. Ademais, no delineamento dentre participantes ficaram mais evidentes as diferenças no comportamento verbal do que no delineamento entre participantes. Blandón-Gitlin et al. (2009), em dois experimentos, verificaram que, de fato, os critérios do CBCA diferenciavam, de forma significativa, relatos verdadeiros de relatos não verdadeiros, estes últimos baseados em fantasia ou invenção. Em ambos os experimentos, os relatos verdadeiros mostraram-se como mais lógicos, mais coerentes e com mais detalhes do que os mentirosos. Além disso, em um dos experimentos, os participantes mostraram memórias mais claras, com mais emoção, com mais informações sensoriais e espaciais e mais facilmente reconstruídas em relatos verdadeiros, do que em não verdadeiros. No entanto, quando o relato falso é tomado pelo participante como real, ou seja, ele, de fato, acredita no que está contando, o CBCA não é eficaz para diferenciá-lo do relato verdadeiro.

Segundo Griesel et al. (2013) e Vrij e Ganis (2014), os 19 critérios do CBCA, classificados nos agrupamentos “Características Gerais”, “Conteúdos Específicos”, “Conteúdos Referentes à Motivação” e “Elementos Específicos do Evento”, são:

Características Gerais

1. **Estrutura lógica:** relato coerente e consistente. A coerência requer que o relato não contenha contradições e siga as leis da natureza. A declaração deve cumprir os requisitos básicos para ser considerada crível. Refere-se ao relato como um todo (narrativa livre e entrevista).
2. **Produção desestruturada:** informações não são dadas em sequência cronológica. A espontaneidade só é vista em relatos mais longos. Refere-se a uma forma desorganizada de relatar durante a fase de narrativa livre. O relato fica complexo, mas os detalhes principais se encaixam de forma consistente.
3. **Quantidade de detalhes:** quantidade apropriada de detalhes, ou seja, devem ser fornecidos detalhes suficientes para que o ouvinte entenda o relato. Por isso, é pontuado esse critério quando o avaliador considera que há uma grande quantidade de detalhes sobre o tópico principal.

Conteúdos Específicos

4. **Encaixe contextual:** a declaração inclui referências a circunstâncias situacionais da pessoa no momento do suposto evento (por exemplo, tempo, lugar). Esses detalhes devem ter relação com o evento principal.
5. **Descrições de interações:** requer a descrição de ações e reações mútuas. Quando as ações descritas são isoladas, sem reações de um outro presente, o critério não é preenchido.
6. **Reprodução de verbalizações:** deve haver uma sequência complexa de conversação, isto é, se a pessoa descreve um encadeamento de perguntas e respostas entrelaçadas, conectadas, com conteúdo específico, em que fica claro quem diz o quê.
7. **Complicações inesperadas durante o incidente:** descrições de detalhes de ações sem sucesso, incompletas ou interrompidas de uma forma não óbvia.
8. **Detalhes não-usuais:** são definidos pela raridade das informações fornecidas. No entanto, não são detalhes irrealistas.
9. **Detalhes supérfluos:** o critério é preenchido se são inseridos no relato muitos detalhes irrelevantes para o entendimento do evento em questão.
10. **Incompreensão de detalhes relatados com precisão:** o fenômeno é descrito, mas seu significado não é compreendido ou é interpretado incorretamente. Geralmente, esse critério só está presente em declarações de crianças.
11. **Associações externas relacionadas:** detalhes que não fazem parte do evento, mas estão ligados a este. Esse critério é preenchido se a testemunha relata, por exemplo, uma conversa, com a pessoa com quem está supostamente envolvida, que refere outra experiência similar. Esse relato assemelha-se ao núcleo do evento em questão. Contudo, essas interações teriam sido experienciadas em outro momento, que não o do evento principal. O entrelaçamento do ato relatado na questão com a conversação relatada é a chave para este critério. É particularmente útil para testar a hipótese de conhecimento de outras experiências a serem transferidas para a pessoa acusada.

12. **Alusões ao estado mental subjetivo:** quando a testemunha descreve seus sentimentos e pensamentos ocorridos no momento do fato. Relato de reações emocionais ou corporais ou reflexos cognitivos, relacionados ao evento em questão.
13. **Alusões ao estado mental do perpetrador:** quando a testemunha descreve sua interpretação do que teriam sido os sentimentos, pensamentos ou motivações do perpetrador durante o incidente. Relata reações emocionais do acusado, como, por exemplo, através de processos físicos ou fisiológicos daquele, no momento do fato. No caso da declaração de um criminoso, o critério pode ser preenchido se o provedor da declaração proporciona uma atribuição do estado mental de outra pessoa.

Conteúdos referentes à motivação

14. **Correções espontâneas:** correções feitas sem a intervenção do entrevistador. É preenchido o critério se quem presta a declaração corrige-a espontaneamente, mostrando, assim, uma perspectiva crítica sobre sua (suposta) memória. Se o entrevistador questiona-o quanto a uma contradição e a história muda, isso é apenas uma correção, e não uma correção espontânea. O detalhe conta como correção espontânea apenas se é, de fato, espontâneo e se essa correção melhora a declaração (por exemplo, adiciona mais precisão a uma ação já mencionada).
15. **Reconhecimento de falta de memória:** admissão de falta de memória. Essa admissão também pode ocorrer através da expressão de preocupação de que talvez partes de seu relato poderão não estar corretas, por não lembrar-se bem.
16. **Levantamento de dúvidas sobre o próprio testemunho:** a pessoa menciona objeções ao seu próprio relato. É um critério raro. Segundo Köhnken (2004), é a expressão de que uma parte de sua declaração poderá ser, para o ouvinte, aparentemente inacreditável, estranha, implausível, improvável, e de que, às vezes, nem a própria pessoa acredita no que aconteceu.
17. **Autodepreciação:** a pessoa retrata suas ações e a si mesma de uma forma desfavorável, relatando, por exemplo, seus próprios erros ou que

fez parte de ações abusivas.

18. **Perdão ao perpetrador:** ocorre se a testemunha exonera o acusado da culpa ou se abstém de incriminá-lo mais.

Elementos Específicos do Evento

19. **Detalhes característicos do evento:** este critério é satisfeito se a testemunha relata vários detalhes, em toda a sua declaração, que não se esperaria dela com base no conhecimento comum. Mesmo assim, os detalhes correspondem a padrões de conhecidos do tipo de agressão (por exemplo, os detalhes de aliciamento de um pedófilo contados por uma criança).

O Anexo A neste trabalho contém uma tabela com as definições de cada um dos critérios, de diferentes estudos. É possível observar que as descrições de alguns dos critérios, embora muito similares, acabaram evoluindo através das pesquisas, pela adição de esclarecimentos (por exemplo, critério nº 19) ou de novas considerações (por exemplo, critério nº 15).

No levantamento da presença de critérios em um discurso, a codificação dupla de detalhes somente é possível no CBCA se o procedimento é qualitativo (Griesel et al., 2013). No entanto, segundo A. Vrij (comunicação pessoal, 05 de janeiro de 2014), quando há sobreposição entre dois critérios ou mais (por exemplo, um detalhe poderia ser considerado como detalhe não-usual e, ao mesmo tempo, complicação inesperada), classifica-se o trecho em que ocorre essa sobreposição com apenas um dos critérios, quando está sendo levada em consideração a pontuação total do CBCA para a avaliação da credibilidade.

O *Criteria-Based Content Analysis* (CBCA) é utilizado para distinguir relatos baseados em experiências realmente vividas de relatos intencionalmente inventados, de testemunhas adultas ou infantis, relativos a interações sexuais ou a outros tópicos (Vrij, 2005). O CBCA tornou-se um método de avaliação da credibilidade largamente aceito em muitos tribunais europeus (Köhnken, 2004). Ainda assim, o uso do CBCA em tribunais é, por alguns autores, questionável. Até que os especialistas em CBCA alcancem um nível satisfatório de acurácia nas avaliações dos relatos, seus resultados devem ser interpretados de forma muito cautelosa, explicitando-se as limitações da técnica. A razão disso é que juízes e jurados não têm condições de saber se o avaliador foi bem treinado na aplicação do

CBCA (Rassin, 1999).

SVA – Parte III: Lista de Controle da Validade

A Lista de Controle da Validade é a última fase do SVA. Para que os dados coletados com a entrevista e analisados em seu conteúdo com os critérios do *Criteria-Based Content Analysis – CBCA* gerem resultados válidos, deve-se checar 11 critérios, cujas respostas negativas reforçam a consistência dos achados (Rovinski, 2004). Estes 11 critérios para o controle da validade estão distribuídos em quatro grupos, conforme segue:

A. Características psicológicas do entrevistado

1. Linguagem e conhecimento inapropriado (considerando-se aspectos como idade, escolaridade, nível cultural, contexto sócio-econômico);
2. Afeto inapropriado (em relação ao que foi narrado);
3. Suscetibilidade à sugestão.

B. Características da entrevista

4. Entrevista sugestiva, conduzida ou coercitiva (indícios de indução de respostas);
5. Inadequação total da entrevista (por exemplo, não avisar a uma criança entrevistada que poderá responder “não sei”, caso não consiga fornecer uma informação).

C. Motivação da vítima ao relatar o incidente

6. Motivos questionáveis para a declaração (por exemplo, um histórico de péssimas relações interpessoais entre uma testemunha e o acusado);
7. Contexto questionável da revelação e da denúncia (por exemplo, durante um processo de divórcio);
8. Pressão para realizar falsa denúncia (coação).

D. Questões investigativas

9. Inconsistência com a natureza das leis (por exemplo, relato de fatos impossíveis de acontecer);
10. Inconsistência com outras declarações (por exemplo, versões contraditórias);

11. Inconsistência com outras evidências (por exemplo, relato de detalhes que não são consistentes com laudos periciais).

Embora sejam importantes à aplicação do SVA, alguns critérios da Lista de Controle da Validade apresentam controvérsias. Segundo Vrij e Ganis (2014, p. 339),

Há razões para acreditar que a aplicação da lista de verificação de validade é, por vezes, problemática. Por exemplo, algumas questões, como a susceptibilidade à sugestão são difíceis de serem mensuradas. Para examinar a susceptibilidade da criança à sugestão do entrevistador, é recomendado perguntar à testemunha algumas questões indutivas no final da entrevista (Yuille, 1988). Os entrevistadores só devem fazer perguntas sobre informações periféricas irrelevantes, porque fazer perguntas sobre informações centrais pode prejudicar a qualidade da instrução. Ser permitido apenas fazer perguntas sobre informações periféricas é problemático, uma vez que podem dizer pouco sobre a sugestionabilidade da testemunha em relação às questões básicas de sua declaração. Crianças apresentam maior resistência à sugestionabilidade para partes centrais do que para partes periféricas de um evento (Dalton & Daneman, 2006, trad.).

Testar a acurácia do CBCA numa pesquisa na ausência da Lista de Controle da Validade pode parecer uma omissão, mas, na realidade, essa lista não é suficientemente padronizada para ser apropriadamente usada (Rassin, 1999). Além disso, a maioria de seus itens é mais aplicável a contextos exclusivamente forenses.

Indicadores verbais de relatos verdadeiros em pesquisas com o SVA/CBCA

De acordo com Vrij, Akehurst, Soukara e Bull (2002), na comparação com crianças de 5 a 6 anos, estudantes universitários obtiveram maiores pontuações no CBCA, o que confirma o uso desse instrumento em adultos. Nesse mesmo estudo, concluiu-se que o CBCA é mais efetivo na entrevista de testemunhas do que na entrevista de suspeitos.

Em pesquisa realizada por Schelleman-Offermans e Merckelbach (2010), foi verificado que histórias inventadas por pessoas com alto nível de fantasia obtiveram maior pontuação em índices de verdade do que histórias autênticas relatadas por pessoas com baixa tendência à fantasia. Concluiu-se que pessoas fantasiosas são hábeis em criar autenticidade para o relato, mesmo quando os fabricam. Peritos forenses devem considerar essa questão quando empregam ferramentas de detecção de veracidade verbal. Nesse sentido, as diferentes habilidades de contar uma história influenciam o processo de verificação da credibilidade do testemunho.

Foram encontradas na literatura, como indicadores para relatos

verdadeiros, as seguintes tendências: ser mais lógico, mais coerente, mais detalhado, mais claro, produzir mais informações sobre emoção e afeto, produzir mais informações sensoriais e espaciais, ser mais facilmente reconstruído, ter escores mais altos no *Criteria-Based Content Analysis* (Bensi et al., 2009; Blandón-Gitlin et al., 2009). Dentre os critérios do CBCA que mais aparecem em relatos verdadeiros, Vrij (2005) identificou a quantidade de detalhes. Calculada em 20 estudos, em 16 deles (80%), os relatos verdadeiros continham um número significativamente maior de detalhes (critério 3) na comparação com relatos mentirosos. A produção desestruturada (critério 2), o encaixe contextual (critério 4) e a reprodução de verbalizações (critério 6) também apresentaram ocorrência digna de nota. Os critérios de conteúdos referentes à motivação (14 a 18) ocorreram menos do que os referentes a características gerais (1 a 3) e do que os de conteúdos específicos (4 a 13).

Conforme verificamos, o critério 17, da autodepreciação, não recebeu qualquer suporte nos estudos até agora. Este critério foi examinado em seis estudos. Em dois estudos, uma diferença significativa entre os relatos verdadeiros e os não verdadeiros apareceu e, em ambos, o critério apareceu menos vezes nas afirmações verdadeiras. Incompreensão de detalhes relatados com precisão (critério 10) e levantamento de dúvidas sobre o próprio testemunho (critério 16) foram menos frequentes. A hipótese de que relatos verdadeiros obtêm pontuação maior no CBCA foi analisada em 12 estudos e confirmada em 11 (92%).

Segundo Vrij e Ganis (2014), estudos demonstram que as análises do CBCA podem ser úteis para fins de detecção de mentira. Em 20 estudos, os pesquisadores calcularam escores totais do CBCA e compararam as pontuações de relatores da verdade e da mentira. A hipótese de que pessoas que fazem relatos verdadeiros obtêm significativamente maiores escores totais no CBCA do que mentirosos foi apoiada em 16 dos 20 estudos (80%). Apenas em um estudo (5%) aqueles que relataram a verdade obtiveram pontuações mais baixas do que os mentirosos (ver Ruby e Brigham, 1998). O critério 3 (quantidade de detalhes) foi calculado em 29 estudos: em 22 deles (76%) os que disseram a verdade incluíram significativamente mais detalhes em suas declarações do que os mentirosos. Em uma terceira análise, a função do CBCA para discriminar mentirosos de pessoas que relatam a verdade foi examinada em 24 estudos. A taxa média de precisão foi de 71% para a detecção de verdades e de 71% para a detecção de mentiras. Em outras palavras, há evidências de que o CBCA pode ser eficaz em discriminar

verdades de mentiras.

Na análise do conteúdo do relato, pesquisas mostram que os participantes que falam a verdade proporcionam, em seu conteúdo, mais informações de ordem senso-perceptiva (detalhes visuais, sons, cheiros, sabores, sensações físicas) e menos esforço cognitivo observável para contar uma história. O contrário ocorre com os participantes que falam a *verdade* (Bembibre Serrano & Higuera Cortés, 2010). DePaulo et al. (2003) refere que as histórias inventadas incluem menos imperfeições e menos conteúdos não-usuais.

Pesquisas com o SVA/CBCA em adultos

O SVA, do qual faz parte o CBCA, foi originalmente construído para aplicação em crianças em situação de abuso sexual. No entanto, já existem estudos feitos com adultos, exclusivamente ou não, com aplicação dos critérios do CBCA em situações diversas da de abuso sexual (Vrij, Edward & Bull, 2001b). Afinal, “*os fatores subjacentes da carga cognitiva e do controle da impressão que causam também se aplicam aos adultos (Köhnken, 2004; Porter & Yuille, 1996; Ruby & Brigham, 1997; Steller & Köhnken, 1989). Os resultados de pesquisa apoiam essa visão*” (Vrij e Ganis, 2014, p. 338). O CBCA tem sido amplamente pesquisado e, também segundo Vrij e Ganis (*ibidem*), “*mais de 50 estudos empíricos sobre este método foram publicados até o momento, principalmente com participantes adultos*”. De acordo com Rassin (1999), citando artigo de H. Soppé, de 1995, a aplicação do CBCA tem sido estendida a adultos nos tribunais holandeses.

Em 2005, Vrij revisou os artigos publicados sobre pesquisas com o SVA. Dentre as questões analisadas, estava a influência da idade dos participantes. Em sua discussão, o autor apontou que as taxas de precisão para a avaliação dos relatos de crianças não parecem diferir de taxas de precisão para adultos, apoiando o fato de que as avaliações do CBCA não se restringem às declarações de crianças. Também concluiu que histórias verdadeiras e fabricadas podem ser detectadas acima do nível do acaso com avaliações do CBCA também em adultos e em outros contextos que não os de incidentes de abuso sexual.

Hofer, Köhnken, Hanewinkel e Bruhn realizaram um estudo em 1993 (citado em Ruby e Brigham, 1997) em que mostraram a 56 adultos um vídeo da encenação de um assalto, a quem eles pediram para descrever o evento verdadeiramente ou de maneira distorcida. Foi utilizado, com sucesso, um conjunto de critérios do CBCA para distinguir os relatos verdadeiros dos falsos. Uma análise

discriminante do estudo mostrou que “descrição de complicações inesperadas durante o incidente” (critério 7) teve maior valor na discriminação dos dois grupos de relatos.

Köhnken, Schimossek, Aschermann e Höfer (1995), com o objetivo de testar o efeito de dois tipos diferentes de entrevista (estruturada e cognitiva) nos resultados do CBCA, tiveram como participantes 59 adultos entre 19 e 39 anos de idade. Eles foram divididos em dois grupos: um grupo viu um filme de 12 minutos, que mostrava um episódio de doação de sangue, após o qual deveriam contar exatamente o que viram ao entrevistador; o outro grupo não viu o filme, mas foi orientado com os detalhes de uma doação de sangue, de forma que teriam que convencer o entrevistador de que teriam assistido ao filme (relato falso). Independentemente do tipo de entrevista, os participantes que contaram a verdade apresentaram maior número dos critérios “2. produção desestruturada”, “3. quantidade de detalhes” e “15. admissão de falta de memória”.

Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995) tiveram a participação de 40 estudantes universitários com idade média de 19,8 anos. A 10 estudantes foi apresentado um filme com episódios de assalto e de tiroteio atingindo um traficante e seu cliente. A outros 10 estudantes foi apresentado um filme mostrando um pequeno furto enquanto pessoas estavam sentadas numa sala de espera. Os estudantes que assistiram aos filmes estavam no grupo que relatava a verdade sobre o que viram. Aos demais 20 estudantes foram contadas as histórias dos filmes (a 10 estudantes sobre um filme e a 10 estudantes sobre o outro filme), com detalhes. A esses que não viram os filmes foi solicitado que contassem os respectivos eventos como se os tivessem assistido (relato falso). Como resultado, o único critério significativamente presente nos relatos verdadeiros dos participantes foi o “2. produção desestruturada”.

Vrij, Edward e Bull (2001a) incluíram em seu estudo 86 estudantes de enfermagem, com idade média de 25,32 anos. A esses participantes foi dito que veriam um vídeo e que a eles seria solicitado que participassem de duas entrevistas: numa delas, eles contariam exatamente o que viram (relato verdadeiro); na outra, mentiriam sobre o que viram (relato falso). O vídeo de 118 segundos mostrava o seguinte: uma visitante entra no hospital, vai até o quarto de uma paciente, olha para a placa de identificação da paciente e começa a conversar com ela, como se a conhecesse. De repente, a visitante sai do quarto com a bolsa da paciente, furtando-a; a paciente pede que a visitante volte com sua bolsa e chama a enfermeira. A

enfermeira, ao saber do ocorrido, questiona a visitante sobre a bolsa, e a visitante responde que a bolsa é dela e que a paciente é sua vizinha e está confusa. A visitante sai do hospital sorrindo, pois encontrou dinheiro na bolsa. A entrevista era estruturada, com três perguntas previamente fornecidas aos participantes, para que pensassem no que iriam responder: 1) o que fez a visitante? 2) o que fez a paciente? 3) o que fez a enfermeira? Na análise verbal das entrevistas, foi utilizado o CBCA. Como resultados, muitos critérios do CBCA ocorreram igualmente tanto nos relatos verdadeiros, como nos falsos, sem diferenças significativas, e outros critérios nem ocorreram nos relatos. Apenas 5% dos relatos verdadeiros e 2% dos relatos falsos continham descrições de interações, embora a cena do vídeo contivesse interações entre pessoas. É possível que esse resultado tenha ocorrido pela limitação imposta pela entrevista estruturada. Esse estudo incluiu também a análise dos conteúdos não-verbais.

Akehurst, Köhnken e Höfer (2001) incluíram três faixas etárias (de 7 a 8 anos, de 10 a 11 anos e adultos de 18 a 47 anos), sendo 44 o número de adultos. Foi um experimento 3 X 3 (idade X natureza do relato), em que um terço participou de uma sessão de fotografias, um terço assistiu a um vídeo de pessoas participando de uma sessão de fotografias e um terço não participou da sessão de fotografias, nem assistiu a um vídeo de uma. Aos dois primeiros grupos foi solicitado, em entrevista, um relato totalmente verdadeiro do que vivenciaram (participando ou assistindo à sessão de fotografias). O terceiro grupo, com um roteiro de informações, foi orientado a mentir, convencendo o entrevistador de que participou da sessão de fotos. Os entrevistadores não sabiam de qual grupo cada participante pertencia. Como resultado, o CBCA conseguiu discriminar bem os relatos de quem participou ativamente da sessão de fotografias daqueles que inventaram sua participação, mas seus critérios não distinguiram significativamente entre os relatos daqueles que assistiram a um vídeo e o dos que mentiram (foram utilizados 15 dos 19 critérios). Também foi observada uma diferença entre a experiência vivenciada e a experiência assistida (em vídeo) na sessão de fotografias. O CBCA foi igualmente efetivo em discriminar os grupos em todas as faixas etárias envolvidas. O estudo mostrou que informações verdadeiras baseadas em vídeos, por crianças ou adultos, não são distinguíveis de falsas alegações. Os critérios “reprodução de verbalizações” (6), “quantidade de detalhes” (3), “descrição de interações” (5), “descrições do estado mental subjetivo” (12) e “consistência lógica” (1) foram os mais prevalentes na discriminação entre relatos falsos e relatos verdadeiros de

experiências vivenciadas.

Vrij, Akehurst, Soukara e Bull (2004a) conduziram um experimento com crianças (5 a 11 anos), adolescentes (14 a 15 anos) e adultos (estudantes de graduação, com média de 22 anos de idade), submetendo-os a uma experiência real e orientando-os, aleatoriamente, a dizer a verdade ou a mentir ao entrevistador (os participantes seriam pagos ao serem convincentes). Os participantes receberam tempo para se prepararem para a entrevista. Dois avaliadores examinaram as transcrições dos relatos, utilizando 13 dos 19 critérios do CBCA (retirando-se os específicos para casos criminais e os que não surgiram nos relatos), bem como o “*Reality Monitoring*” e o comportamento não-verbal dos participantes. Nos adultos, o CBCA teve uma eficácia total de 62%, enquanto o conjunto CBCA + RM + comportamento não-verbal teve eficácia de 88%. Os relatos dos adultos (n=52) eram mais detalhados, com descrições de interações (critério 5), reproduções de verbalizações (critério 6), alusão ao próprio estado mental subjetivo (critério 12), correções espontâneas (critério 14) e dúvidas sobre a própria memória (critério 15).

Em outro estudo, Vrij, Akehurst, Soukara e Bull (2004b) realizaram um experimento com crianças, adolescentes e adultos universitários (n de adultos=57, com média etária de 20,7), que foram treinados no CBCA, com o objetivo de verificar se o treinamento na técnica aumentaria o número de critérios nos relatos, mesmo que estes fossem mentirosos. O grupo de adultos que foi colocado na condição de relato verdadeiro participava de um jogo. Durante esse jogo, alguém entrou na sala, conversou algo com os participantes, apagou algumas fórmulas matemáticas que estavam no quadro negro e saiu. Após o jogo, a pessoa que conduzia o experimento notou que as informações do quadro negro haviam sido apagadas e perguntou aos participantes quem as havia apagado. Todos os participantes disseram que teria sido a mulher que, durante o jogo, entrou na sala. Os participantes que foram colocados nessa condição de relato verdadeiro foram orientados a convencer a entrevistadora daquilo que verdadeiramente viram. Caso fossem convincentes, ganhariam 5 dólares. Aqueles participantes que ficaram no grupo de relato falso foram informados pelo condutor do estudo de que ele teria apagado informações importantes do quadro negro para uma aula e foram orientados a mentir à entrevistadora: ao invés de dizer que ele, o condutor, teria apagado as informações, teriam que convencê-la de que eles estavam jogando um jogo na sala e que uma mulher que entrou na sala durante o jogo teria apagado as informações. Se fossem convincentes na mentira, ganhariam 5 dólares cada um. Ou

seja, ambos os grupos (orientados para a verdade e orientados para a mentira) contariam a mesma história à entrevistadora; porém, um a teria vivido verdadeiramente e o outro a contaria acreditando ser o relato mentiroso. Alguns participantes foram treinados nos critérios do CBCA. O grupo do relato verdadeiro obteve pontuação maior no CBCA do que o do grupo do relato mentiroso. Ademais, os participantes que foram treinados nos critérios do CBCA também tiveram escores maiores do que os que não foram treinados.

Bensi, Gambetti, Nori e Giusberti (2009) mostraram um vídeo de um assalto a 40 estudantes com idades entre 20 e 31 anos. Foi solicitado aos participantes (n=40) que fornecessem um testemunho verdadeiro e um testemunho falso sobre o que viram. No delineamento dentre-participantes, os relatos verdadeiros continham significativamente maior número dos seguintes critérios do que nos falsos: “1. estrutura lógica”, “3. quantidade de detalhes”, “8. detalhes não-usuais”, “9. detalhes-supérfluos” e “15. admissão de falta de memória”. No delineamento entre-participantes, os relatos verdadeiros continham significativamente maior número dos seguintes critérios: “2. Produção desestruturada”, “3. quantidade de detalhes”, “9. detalhes-supérfluos” e “15. admissão de falta de memória”.

Willén e Strömwall (2012) propuseram, num estudo de delineamento dentre participantes, que 30 prisioneiros prestassem depoimentos verdadeiros e falsos sobre crimes que os levaram à detenção. Para a análise dos depoimentos, foram utilizados os critérios do CBCA e do Reality Monitoring (RM). Os resultados mostraram que nem o escore total do CBCA, nem o escore total do RM puderam distinguir os relatos verdadeiros dos relatos falsos, mas que a presença de alguns critérios do CBCA apontaram diferenças. Esses critérios foram o de “autodepreciação” (critério 17) e “dúvidas sobre o próprio testemunho” (critério 16), encontrados mais nos relatos falsos, e o de “complicações inesperadas durante o incidente” (critério 7), mais presente nos relatos verdadeiros.

Ptacek (2013), em estudo-piloto, comparou os principais métodos de análise da credibilidade de declarações verbais na língua tcheca, incluindo o SVA. Foi analisado um grupo de 150 adultos com, no mínimo, inteligência média e sem déficits cognitivos, nem transtornos psiquiátricos. Seguindo a análise clássica da credibilidade, metade do grupo foi exposta a uma cena e a outra não foi exposta, mas foi relatado a estes o que havia ocorrido na cena. Após, todos foram entrevistados por psicólogos. Os métodos de SVA, RM e SCA foram utilizados

para detectar aqueles que realmente vivenciaram a situação. Os métodos SCA e RM mostraram 85% ($p < 0,01$) de eficácia, enquanto o SVA obteve sucesso de apenas 65% ($p < 0,01$). Este estudo apoiou a validade do uso de RM e SCA como métodos para análise de credibilidade verbal de declarações de adultos em língua tcheca. O SVA não foi considerado adequado para uso.

Muitas pesquisas com adultos trazem uma história criada em laboratório, com a qual os participantes entram em contato (por fotos, vídeos, relatos orais ou relatos escritos) e, posteriormente, relatam o que lembram, sendo instruídos a dizer a verdade ou a mentir. Essa história criada é um contexto controlado que gera uma lembrança sem conexão com a história de vida da pessoa, provavelmente sem conteúdo afetivo, sem impacto pessoal. É uma lembrança não genuína, criada para a pesquisa. Como seria um estudo que utilizasse lembranças reais, de fatos marcantes para o participante, sem o controle do pesquisador e dos avaliadores quanto a uma história específica?

Objetivos do Estudo

Assim, com o objetivo de iniciar a busca por uma forma eficaz de avaliar a credibilidade do testemunho, foi feito um estudo de modelo experimental para testar a aplicabilidade em adultos do *Criteria-Based Content Analysis* (Análise de Conteúdo Baseada em Critérios), parte importante do *Statement Validity Assessment* (Avaliação da Validade do Testemunho), verificando-se se e quais critérios têm mais poder para a análise de relatos de adultos. Não foram encontrados estudos publicados sobre o tema em âmbito nacional ou regional, somente estudos internacionais.

CAPÍTULO II

MÉTODO

Delineamento

Foram realizadas entrevistas, gravadas em vídeo, solicitando-se aos entrevistados um relato verdadeiro e um relato falso, sem que o entrevistador soubesse qual era verdadeiro e qual não era. Para isso, antes dos relatos, cada entrevistado fez um sorteio de sua primeira tarefa (falar a verdade ou mentir). Cada participante recebeu um número para identificá-lo, mais tarde, na pesquisa. No papel com a tarefa sorteada como primeiro relato, o entrevistado registrou o seu número (fornecido pelo entrevistador) e depositou em uma urna lacrada (que foi aberta somente após a conclusão de todas as análises). Com base na primeira tarefa sorteada, o participante relatou um evento qualquer de sua vida (verdadeiro ou não, de acordo com o que ele sorteou). A segunda tarefa foi fazer outro relato qualquer de sua vida, mas de forma contrária à primeira (por exemplo, se mentiu na primeira tarefa, teve que contar a verdade na segunda). Além disso, o participante foi submetido à Escala Fatorial de Ajustamento Emocional/Neuroticismo (EFN) para controle de traços de ansiedade ou outros traços que pudessem interferir no desempenho em cada relato. O entrevistador não foi avaliador. Os relatos obtidos na primeira tarefa foram distribuídos para um dos avaliadores; os relatos obtidos na segunda tarefa, para um segundo avaliador. Um terceiro avaliador analisou todos os relatos, aleatoriamente, mas sem assistir aos vídeos (só com o uso das transcrições *verbatim*). Nos critérios em que houve divergências entre o primeiro avaliador e o terceiro, houve decisão do segundo avaliador. Nos critérios em que houve divergências entre o segundo avaliador e o terceiro, houve decisão do primeiro avaliador. Nas análises dos dados registrados em áudio e/ou vídeo, deu-se ênfase à frequência dos critérios do CBCA nos relatos verdadeiros, de forma geral (quantidade de critérios no relato verdadeiro) e específica (os tipos de critérios mais frequentes nos relatos verdadeiros). Dessa forma, foi possível verificar se e quais critérios são responsáveis por uma correta inferência sobre a credibilidade dos relatos.

A revisão bibliográfica não-sistemática sobre a aplicação do *Criteria-Based Content Analysis* em adultos contou com estudos internacionais. Nas bases de dados da CAPES, foram pesquisados artigos com as seguintes palavras-chave: *Avaliação de Validade do Testemunho (Statement Validity Assessment* ou

Statement Validity Analysis) e *adultos (adults)* ou *Análise de Conteúdo Baseada em Critérios (Criteria-Based Content Analysis)* e *adultos (adults)*. Não foram encontrados estudos nacionais publicados sobre esse assunto.

Não há um objetivo de se desenvolver um detector de mentiras, mas de iniciar a checagem de indicadores de veracidade em adultos, no âmbito regional, para eventual futura utilização auxiliar na verificação da credibilidade de testemunhos nas Reproduções Simuladas dos Fatos, aprimorando-se a técnica deste exame pericial.

O modelo é experimental, em procedimento cego e de método misto, ou seja, que se concentra na combinação da pesquisa e dos métodos quantitativos e qualitativos (Creswell, 2010). Trata-se de uma pesquisa com delineamento entre participantes e, também, dentro participantes (este com o fim de eliminar o viés de capacidade para contar uma história na diferença entre relatos verdadeiros e não verdadeiros intrassujeitos).

Participantes

Participaram desta pesquisa quarenta e seis adultos, de ambos os sexos, com idade entre 20 e 72 anos, com escolaridade a partir de nível médio. Foram convidados em ambiente universitário e em uma empresa comercial, pessoalmente, através de e-mail ou da distribuição de folheto informativo.

Instrumentos

Entrevista (*rapport*, narrativa livre, questionamento com perguntas abertas e fechamento, conforme é realizada na perícia psicológica criminal Instituto_geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul), *Criteria-Based Content Analysis – CBCA* e Escala de Ajustamento Emocional/Neuroticismo – EFN (Hutz & Nunes, 2001). A EFN é um instrumento que pode ser utilizado para a indicação de transtornos de personalidade, permitindo uma avaliação rápida e objetiva de importantes aspectos da personalidade humana: vulnerabilidade, desajustamento psicossocial, ansiedade e depressão.

Procedimentos

Aos participantes foi feito um *rapport*, explicando-se o objetivo do projeto e as principais informações sobre este, tal como o seguinte:

“O objetivo dessa pesquisa é verificar se há diferenças na quantidade e na

qualidade dos critérios do CBCA entre os relatos verdadeiros e os relatos falsos, além de procurar definir quais critérios podem ser aplicáveis aos relatos de adultos. Para isso, teremos três tarefas: duas delas referem-se a relatos que você terá que fazer sobre um acontecimento marcante de sua vida – mais adiante estarão dispostos mais detalhes. Já que a capacidade de convencimento de uma pessoa pode estar ligada a sua inteligência, é importante que em cada relato você faça todo o possível para me convencer de que ele é verdadeiro. A terceira tarefa é a aplicação de um instrumento chamado Escala Fatorial de Neuroticismo – EFN (Hutz & Nunes, 2001), que serve para detectar traços de ansiedade, depressão, vulnerabilidade e desajustamento psicossocial. Você aceita participar dessa pesquisa?”

A ideia de conectar a capacidade de convencimento à inteligência foi produzir uma motivação baseada em autoestima ou vaidade – já que é difícil e eticamente controverso produzir motivação baseada em medo, culpa ou prazer de mentir em experimento de laboratório. Essa motivação teve o objetivo de proporcionar ao entrevistado um desafio cognitivo mais consistente, para que se empenhasse nas tarefas propostas, especialmente a de mentir.

O entrevistador leu com o participante as informações que ainda não haviam sido esclarecidas no *rapport*. Ao aceitar participar da pesquisa, o participante assinou um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo C).

Na primeira parte da entrevista, foram coletados dados de identificação (Anexo D). A seguir, houve as seguintes demandas:

“Haverá três tarefas principais a partir de agora. Para a primeira, você vai sortear se você falará a verdade ou se inventará uma mentira. Você não pode me contar o que sorteu”.

Num recipiente, havia, em princípio, 30 papéis dobrados, com 15 papéis com a demanda para mentir e com 15 papéis com a demanda para falar a verdade. O número final foi de 46 participantes, mas a ideia inicial era a de entrevistar 30 participantes. Os demais pares de demandas foram acrescentados posteriormente (mais dezesseis papéis, oito com a demanda para a verdade e oito outros com a demanda para a mentira), conforme foram surgindo os demais participantes.

Os textos dos papéis eram os seguintes:

**"NA PRIMEIRA TAREFA, APENAS RESPONDA COM MENTIRAS!
TUDO O QUE VOCÊ RELATAR DEVE SER FALSO! FAÇA SEU**

RELATO DE FORMA QUE O(A) ENTREVISTADOR(A) FIQUE CONVENCIDO DE QUE ELE É VERDADEIRO. VOCÊ SERÁ QUESTIONADO(A) A RESPEITO DE SUA HISTÓRIA APÓS O RELATO.

PARTICIPANTE Nº _____ "

ou

"NA PRIMEIRA TAREFA, APENAS RESPONDA FALANDO A ABSOLUTA VERDADE ! TUDO O QUE VOCÊ RELATAR DEVE SER VERDADEIRO! VOCÊ SERÁ QUESTIONADO(A) A RESPEITO DE SUA HISTÓRIA APÓS O RELATO.

PARTICIPANTE Nº _____ "

Após esse sorteio, o entrevistado recebeu o seu número de identificação. Ele foi instruído a anotar esse número no papel que sorteou, no espaço "Participante nº _____" e a, no final de todas as tarefas, depositá-lo numa urna que havia na sala. O objetivo de manter a informação sobre a 1ª tarefa (e, conseqüentemente, a 2ª tarefa) oculta na urna foi o de certificar-se de que ninguém (nem mesmo a entrevistadora) soubesse qual relato de cada participante seria verdadeiro ou falso, para que não houvesse nenhuma espécie de influência sobre os avaliadores em suas avaliações.

Para a primeira tarefa, foi proposto o seguinte:

Primeira tarefa: *"Baseado nessa demanda que você leu no seu papel sorteado, você deverá me contar, com o máximo de detalhes, um acontecimento marcante da sua vida, positivo ou negativo. Você entendeu o que está sendo proposto?"*

Nos casos em que o(s) participante(s) não tenha(m) entendido a tarefa, a entrevistadora explicou novamente, sem alterar muito o vocabulário, para que não houvesse um estímulo diferente para este(s) participante(s) específico(s). Após, foi proposto o seguinte:

"Você tem 10 minutos para pensar no que vai contar. Eu vou deixá-lo sozinho para isso e voltarei após 10 minutos".

Esse tempo dado ao participante serviu como breve período para rememoração dos eventos e do contexto (para demanda da verdade) ou para invenção de uma história (para demanda da mentira). Em depoimentos reais, a

testemunha tem tempo para pensar ou para ser orientada quanto ao que vai dizer. Em geral, esse tempo pode ser de algumas horas ou, até mesmo, de dias – e se tem observado no trabalho com a RSF que quanto menor o tempo dado, mais próximo à veracidade é o seu relato (o primeiro depoimento à polícia costuma ser o mais fiel aos fatos reais). No entanto, dar um tempo de horas ou dias pode inviabilizar a pesquisa em laboratório, diminuindo o número de participantes, pela indisponibilidade destes por tanto tempo. Dessa forma, escolheu-se conceder um tempo de 10 minutos para que tenham a oportunidade de inventar um dos seus relatos.

Ao retornar à sala de entrevista, a pesquisadora repetiu a demanda da primeira tarefa, após a qual o entrevistado fez o seu livre relato. Depois do relato, o entrevistado foi questionado a respeito de sua história, utilizando-se o relato livre e as perguntas abertas.

Para a segunda tarefa, o entrevistado foi orientado da seguinte forma:

Segunda tarefa: *“Conte-me um acontecimento marcante da sua vida, positivo ou negativo. Mas, dessa vez, você deverá fazer exatamente o contrário do que foi sorteado para você. Ou seja, se você mentiu na primeira tarefa, deve dizer toda a verdade agora; se você falou a verdade, agora deverá mentir. Você entendeu o que está sendo proposto?”*

Nos casos em que o(s) participante(s) não tenha(m) entendido a tarefa, a entrevistadora explicou novamente, usando o mesmo método já descrito. Após, propôs-se novamente:

“Você tem 10 minutos para pensar no que vai contar. Eu vou deixá-lo sozinho para isso e voltarei após 10 minutos”.

Quando a entrevistadora voltou à sala, repetiu a demanda da segunda tarefa, após a qual o entrevistado fez o seu relato. Depois do relato, o entrevistado foi questionado a respeito de sua história, utilizando-se o relato livre e as perguntas abertas.

A terceira tarefa foi a aplicação da Escala Fatorial de Ajustamento Emocional/Neuroticismo – EFN, de Nunes e Hutz (2001). O objetivo desta foi controlar a presença de aspectos da personalidade (vulnerabilidade, desajustamento psicossocial, ansiedade e depressão), bem como eventuais tendências a transtornos de personalidade, que poderiam, eventualmente, ter alguma influência sobre a capacidade para contar uma história.

Na etapa final da coleta, a entrevistadora agradeceu a cada participante e

fez uma entrevista *follow-up* (pequeno questionário pós-entrevista), perguntando: 1) como o participante se sentiu durante o trabalho; 2) como ele se sentiu em relação à gravação em vídeo; 3) qual foi o relato mais difícil de fazer e por quê; 4) se o relato falso foi totalmente falso ou se teve detalhes/fatos verdadeiros inseridos; 5) outras eventuais dificuldades; 6) se desejava ter retorno da pesquisa. Após, o participante foi dispensado. Esse foi o momento em que cada um depositou seu papel com a demanda da 1ª tarefa na urna.

Análise dos Dados

Após degravação dos relatos, feita pela entrevistadora, foram realizadas as seguintes análises:

- Análise de Conteúdo (Bardin, 2011), que é um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos (conteúdos e continentes) extremamente diversificados, sendo que nas pesquisas qualitativas, o referencial é a presença ou a ausência de características de um dado fragmento, ao passo que nos estudos quantitativos, o referencial é a frequência (dados estatísticos) com que aparecem determinadas características do conteúdo. Essa análise foi feita a partir do levantamento dos relatos utilizando-se as categorias da Análise de Conteúdo Baseada em Critérios (*Criteria-Based Content Analysis - CBCA*), que se constitui de avaliação sistemática do relato, registrando-se a presença ou ausência de 19 critérios de veracidade (Rovinski, 2004). As definições de cada critério utilizadas neste trabalho serão as mais atuais, ou seja, as de Griesel et al. (2013) e de Vrij e Ganis (2014) – que não são oponentes, mas similares e/ou complementares. Foram desconsiderados cinco relatos (três verdadeiros e dois falsos), por serem curtos demais, por não serem passíveis de análise pelo CBCA. Os critérios 13 e 18 foram adaptados para essa pesquisa, considerando que a entrevista não é feita necessariamente com vítimas (contexto geral, e não criminal): ao invés de “alusões ao estado mental do perpetrador” (critério 13) e “perdão ao perpetrador” (critério 18), utilizou-se “alusões ao estado mental de outro sujeito presente” e “perdão a outro sujeito presente no relato”, respectivamente.

- Análise estatística descritiva (médias e frequências) e análise de regressão logística, com o software SPSS (versão 21), dos 19 critérios do CBCA nos relatos verdadeiros e nos relatos não verdadeiros;

- Análise qualitativa, com auxílio do Centro de Análise de Dados em Psicologia (CAD-Psico) (PNPD-CAPES) do PPG-Psicologia da UFRGS, utilizando-

se o software NVIVO (QSR International), versão 10, buscando-se os temas escolhidos, as referências aos cinco sentidos e a sensações físicas, bem como outros dados julgados relevantes na qualidade do relato;

- Análise da Escala Fatorial de Ajustamento Emocional/Neuroticismo, comparando-se os resultados do teste e os resultados das demais análises, controlando-se a eventual incidência de determinado(s) traço(s) (de ansiedade, por exemplo) nos relatos, caso haja resposta diversa da média.

O entrevistador dividiu os dois relatos de cada participante em dois grupos e distribuiu para dois avaliadores: os relatos nº 1 para um avaliador nº 1; os relatos nº 2 para o avaliador nº 2. O avaliador nº 3 analisou todos os relatos aleatoriamente, sem ver os vídeos, para que não houvesse qualquer eventual influência de lembrança do avaliador em relação ao comportamento do participante numa determinada filmagem, de forma que isso pudesse influenciá-lo quando da análise do outro relato do mesmo participante. Todos os avaliadores eram psicólogos treinados na aplicação e na avaliação do SVA: o avaliador nº 1 era treinado recentemente, com poucas horas de treinamento; os avaliadores nº 2 e 3 eram treinados há três anos, com carga horária mais extensa e prática profissional na análise com o SVA, na perícia psicológica.

A Análise de Conteúdo Baseada em Critérios (*Criteria-Based Content Analysis*) foi realizada pelos avaliadores isoladamente, sendo que cada um, utilizando o formulário constante do Anexo E, marcou a presença ou a ausência de cada critério do CBCA em cada um dos relatos que lhe foram destinados. Os critérios que não se aplicavam ao relato também foram marcados como “ausentes” (ao invés de “não se aplica”), porque a aplicação ou não dos critérios é o que também está sendo estudado nessa pesquisa.

Após a tabulação final da avaliação de cada relato, realizou-se a abertura da urna e a identificação dos entrevistados e de seus relatos através de seu número. O nº do candidato (presente na folha de registro de respostas) foi identificado em um dos papéis que estavam na urna. Este papel, que havia sido sorteado pelo candidato, revelou se a sua primeira tarefa foi relatar verdade ou mentira (revelando, assim, também a segunda tarefa). Na identificação, pôde-se verificar os critérios do CBCA que estavam mais presentes nos relatos verdadeiros, em comparação com os relatos falsos.

Em relação aos dados quantitativos, foi feita análise estatística de frequência dos critérios mais recorrentes nos relatos verdadeiros. Na análise

qualitativa, fez-se um levantamento dos temas trazidos pelos participantes nos relatos e dos dados da entrevista *follow-up*, considerações sobre a avaliação dos avaliadores e uma análise da qualidade do relato, buscando-se diferenças entre os verdadeiros e os falsos. Com os resultados da Escala Fatorial de Ajustamento Emocional/Neuroticismo, foi possível verificar se a eventual ansiedade ou traços de personalidade dos entrevistados tiveram alguma influência em suas respostas, observando-se se a incidência de uma característica pessoal aferida pelo teste produz diferenças no seu desempenho nos relatos.

Considerações Éticas

Esta pesquisa foi realizada de acordo com as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo Seres Humanos (Resolução 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde). O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFRGS, credenciado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Ministério da Saúde (Anexo B).

Os participantes do projeto foram, desde o início, informados sobre o objetivo do mesmo e a forma de coleta e análise dos dados. Não foi ocultado nenhum tipo de informação, uma vez que o conhecimento sobre os objetivos e detalhes do projeto de pesquisa não suscitavam qualquer viés importante nos dados. O projeto também não previu nenhum prejuízo aos participantes. A privacidade dos participantes e a confidencialidade dos dados foram garantidas. Todos os dados serão mantidos no Instituto de Psicologia da UFRGS, acondicionados em caixas-arquivo mantidas chaveadas, com acesso restrito apenas aos pesquisadores do grupo. Os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo C) com informações básicas sobre o projeto e destacando o seu direito de interromperem sua participação na pesquisa a qualquer momento e da ausência de prejuízo caso optem por não participar.

CAPÍTULO III

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Resultados Quantitativos

Análises Estatísticas com o SPSS

Participaram do estudo 46 sujeitos, sendo 20 do sexo masculino (43,5%) e 26 do sexo feminino (56,5%). Entre os respondentes 7 (15,2%) possuíam até o ensino médio completo, 23 (50,0%) ensino superior incompleto e 16 (34,8%) ensino superior completo ou pós-graduação. A média de idade dos participantes foi de 35,8 \pm 13,2 anos (média \pm desvio padrão), sendo que a idade do mais jovem participante foi igual a 20 anos enquanto que o mais velho possuía 72 anos. Destaca-se que o protocolo adotado, inicialmente, procurou minimizar a influência de correlações intra-sujeitos. Além disso, testes de diferença entre relatos de mesmo sujeito foram aplicados sem a obtenção de resultados significativos (de 0,09 a 1,00). A Tabela 1 apresenta os resultados observados nos 19 critérios analisados em relação ao tipo de relato.

Tabela 1
Distribuição da presença do critério em relação ao tipo de relato

Critérios	Relato (em %)		p-valor ^a
	Falso	Verdadeiro	
1. Estrutura Lógica	95,5	93,0	0,676
2. Produção desestruturada	59,1	55,8	0,830
3. Quantidade de detalhes	70,5	67,4	0,819
4. Encaixe conceitual	95,5	90,7	0,434
5. Descrições de interações	54,5	65,1	0,384
6. Reprodução de verbalizações	20,5	34,9	0,155
7. Complicações inesperadas durante o incidente	31,8	27,2	0,656
8. Detalhes não-usuais	18,2	34,9	0,093
9. Detalhes supérfluos	29,5	44,2	0,186
10. Incompreensão de detalhes relatados com precisão	0,0	0,0	-
11. Associações externas relacionadas	20,5	30,2	0,332

Critérios	Relato (em %)		p-valor ^a
	Falso	Verdadeiro	
12. Alusões ao estado mental subjetivo	65,9	74,4	0,484
13. Alusões ao estado mental de outro sujeito presente	4,5	2,3	1,000
14. Correções espontâneas	20,5	20,9	1,000
15. Reconhecimento da falta de memória	27,3	27,9	1,000
16. Levantamento de dúvidas sobre seu próprio testemunho	2,3	2,3	1,000
17. Autodepreciação	4,5	7,0	0,676
18. Perdão ao outro sujeito presente no relato	0,0	0,0	-
19. Detalhes característicos do evento	4,5	7,0	0,676

^a - Significância do Teste Exato de Fischer.

No que concerne a distribuição dos critérios em relação aos relatos, destacam-se os critérios “10. incompreensão de detalhes relatados com precisão” e “18. Perdão ao outro sujeito presente no relato”, que não foram identificados em quaisquer tipos de relatos (falsos ou verdadeiros). Esse resultado era esperado, considerando-se que o critério 10 é comum nos relatos feitos por crianças ou incapazes e o critério 18 é comum somente nos relatos envolvendo conflito, como nos contextos criminais (Akehurst, Köhnken & Höfer, 2001; Landry & Brigham, 1992; Vrij, Akehurst, Soukara & Bull, 2002, 2004a, 2004b; Vrij, Mann, Kristen & Fischer, 2007). O resultado do teste de significância exato de Fischer, aplicado para avaliar a associação entre os critérios e o tipo de relato, apresentou resultados não significativos ao nível de 5% para todos os critérios.

De acordo com Hosmer e Lemeshow (2001), para o ajuste de modelos de regressão logística, ou regressão multinomial, é recomendado a inclusão de variáveis significativas em testes de associação simples, considerando p-valores até 25% para inclusão no modelo inicial. A seleção de variáveis pode ser efetuada posteriormente, manualmente (através do método *Enter*) ou a partir de soluções implementadas computacionalmente nos pacotes estatísticos.

Apesar desta recomendação, utilizou-se a totalidade dos critérios, além das variáveis idade, gênero e nível de instrução para a construção do modelo inicial, no qual o tipo de relato apresentou-se como variável de resposta. O desfecho de referência adotado foi o relato ser verdadeiro. Foi escolhido para a seleção das

variáveis o método *Enter* que se caracteriza pela inclusão de todos os elementos no modelo em questão e a consequente exclusão de variáveis manualmente. A Tabela 2 apresenta os coeficientes ajustados do modelo de Regressão Logística.

Tabela 2
Coefficientes do ajuste do modelo logístico inicial

Variáveis no modelo	B	Erro padrão	Wald	g.l.	p-valor
Idade	.002	.025	.004	1	.950
Escolaridade (Pós-Graduação)	-	-	1.509	4	.825
Escolaridade (Médio Incompleto)	1.536	1.959	.615	1	.433
Escolaridade (Médio Completo)	.593	1.428	.172	1	.678
Escolaridade (Superior Incompleto)	.022	1.192	.000	1	.985
Escolaridade (Superior Completo)	.536	1.255	.183	1	.669
Gênero (Masculino)	.054	.598	.008	1	.929
1. Estrutura Lógica	.018	1.350	.000	1	.989
2. Produção desestruturada	-1.049	.778	1.816	1	.178
3. Quantidade de detalhes	-1.252	.780	2.575	1	.109
4. Encaixe conceitual	-2.029	1.138	3.181	1	.074
5. Descrições de interações	1.015	.707	2.061	1	.151
6. Reprodução de verbalizações	.870	.827	1.107	1	.293
7. Complicações inesperadas durante o incidente	-.497	.774	.413	1	.521
8. Detalhes não-usuais	2.270	.852	7.098	1	.008
9. Detalhes supérfluos	.905	.610	2.199	1	.138
11. Associações externas relacionadas	.622	.701	.787	1	.375
12. Alusões ao estado mental subjetivo	.647	.680	.907	1	.341
13. Alusões ao estado mental de outro sujeito presente	-.562	1.444	.152	1	.697
14. Correções espontâneas	-.420	.777	.293	1	.588
15. Reconhecimento da falta de memória	.006	.616	.000	1	.993
16. Levantamento de dúvidas sobre seu próprio testemunho	1.239	1.983	.390	1	.532
17. Autodepreciação	-.872	1.333	.428	1	.513

Variáveis no modelo	B	Erro padrão	Wald	g.l.	p-valor
19. Detalhes característicos do evento	.998	1.223	.666	1	.414
Constante	.775	2.174	.127	1	.721

O teste *Omnibus* para os coeficientes do modelo não apresentou resultados significativos (p-valor=0,643) e o coeficiente de determinação obtido foi de 0,274 (Nagelkerke R^2). Ainda, o teste de Hosmer e Lemeshow, que avalia a adequabilidade do modelo, também não apresentou resultados significativos (p-valor=0,063). Entretanto, observando os coeficientes do modelo de regressão logística ajustado, observa-se que o critério “8: Detalhes não-usuais” apresenta resultados significativos (p-valor=0,008). Além deste, os critérios “2: Produção desestruturada”, “3: Quantidade de detalhes”, “4: Encaixe conceitual”, “5: Descrições de interações” e “9: Detalhes supérfluos” apresentam resultados significativos ao nível de 25%. Um novo ajuste foi então realizado com estes critérios, excluindo as demais variáveis do modelo. A Tabela 3 apresenta os coeficientes ajustados deste novo modelo.

Tabela 3.

Coefficientes do ajuste do modelo logístico com variáveis selecionadas

Variáveis no modelo	B	Erro padrão	Wald	g.l.	p-valor
2. Produção desestruturada	-.623	.594	1.099	1	.294
3. Quantidade de detalhes	-.857	.640	1.789	1	.181
4. Encaixe conceitual	-1.554	.973	2.549	1	.110
5. Descrições de interações	1.167	.573	4.143	1	.042*
8. Detalhes não-usuais	1.607	.635	6.396	1	.011*
9. Detalhes supérfluos	.956	.509	3.526	1	.060
Constante	.902	.899	1.006	1	.316

Nota: Variáveis do modelo original com p-valor <0,25.

* p-valor <0,05

O *Omnibus* teste para os coeficientes do modelo apresentou resultados significativos (p-valor=0,041) com coeficiente de determinação de Nagelkerke R^2 igual a 0,187. O teste de Hosmer e Lemeshow não apresentou resultados significativos (p-valor=0,994), indicando elevada adequabilidade do modelo. Verifica-se que, neste contexto, os critérios “5: Descrições de interações” e “8: Detalhes não-usuais” são significativos ao nível de 5%.

O *Oddsratio* (\exp^B) dos critérios significativos apresentou valores iguais a 3,212 e 4,987, respectivamente. Isto implica que, na presença destes critérios, a chance de o relato ser verdadeiro aumenta este número de vezes, isto é, um relato que apresente “Descrição de interações” (critério 5) é 3,212 vezes mais provável de ser verdadeiro do que ser falso. O mesmo é observado para o critério “Detalhes não-usuais” (critério 8): a presença deste tipo de detalhes no relato aumenta a chance dele ser verdadeiro em aproximadamente 5 vezes ($OR=4,987$).

Em relação aos “Detalhes não-usuais” (critério 8), DePaulo et al. (2003) refere que as histórias inventadas incluem menos conteúdos não-usuais, corroborando o resultado desse critério como significativamente mais presente nos relatos verdadeiros. De acordo com Bensi et al. (2009), é mais provável que relatos verdadeiros sejam ricos em detalhes não-usuais, fortuitos ou acidentais, somente quando comparados em delineamento dentre-sujeitos. Griesel et al. (2013) apontam que há teóricos que consideram o detalhe não-usual como opcional nos relatos verdadeiros, enquanto os critérios de estrutura lógica e uma quantidade apropriada de detalhes seriam obrigatórios. Em geral, o critério “8: detalhes não-usuais” é corroborado na literatura como mais frequente nos relatos verdadeiros (Akehurst et al., 2001; Landry & Brigham, 1992; Vrij, Edward & Bull, 2001a). Para a prática pericial, o resultado para o critério “8: detalhes não-usuais” é muito relevante.

Quanto ao critério “5: Descrição de interações”, este não se destaca nas pesquisas com adultos como um critério significativamente mais freqüente nos relatos verdadeiros do que nos falsos. Na prática pericial, é muito comum que haja descrições de interações em relatos verdadeiros e falsos, igualmente, pois os relatos de eventos criminosos, em geral, envolvem interações de, pelo menos, duas pessoas – a menos que o relato seja de um crime mais silencioso, como um furto. Então, embora o resultado para “5: Descrição de interações” seja estatisticamente significativo, para a prática profissional da perícia o resultado para este critério não é relevante.

A Entrevista *Follow-up* com os sujeitos da pesquisa apontou que, de fato, nem todos os participantes conseguiram efetuar o seu relato de modo completamente falso (apenas 13 participantes conseguiram). Em alguns casos, o relato falso foi complementado ou baseado em algum fato verdadeiro. Considerando isso, reproduziu-se as análises levando-se em conta que os relatos podem ser classificados em três grupos distintos: os que efetuaram um relato puramente verdadeiro, os que efetuaram um relato completamente falso e os que efetuaram um relato parcialmente

falso. Neste caso, a modelagem ajustada é a logística multinomial, que consiste no ajuste de dois modelos logísticos, um para cada grupo, em relação ao grupo de referência (definido como o relato ser verdadeiro). Nesta nova configuração, foram inicialmente avaliadas as associações simples entre critérios e tipo de relato, sendo estes avaliados frente ao teste qui-quadrado de Pearson. Os resultados são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4
Distribuição da presença do critério em relação ao tipo de relato

Critérios	Relato (em %)			p-valor ^a
	Falso	Parcialmente Falso	Verdadeiro	
1. Estrutura lógica	15,9	35,4	48,8	0,782
2. Produção desestruturada	16,0	36,0	48,0	0,938
3. Quantidade de detalhes	16,7	35,0	48,3	0,951
4. Encaixe conceitual	17,3	34,6	48,1	0,490
5. Descrições de interações	15,4	30,8	53,8	0,586
6. Reprodução de verbalizações	12,5	25,0	62,5	0,320
7. Complicações inesperadas durante o incidente	13,3	33,3	53,3	0,829
8. Detalhes não-usuais	8,7	26,1	65,2	0,194
9. Detalhes supérfluos	6,3	34,4	59,4	0,131
10. Incompreensão de detalhes relatados com precisão	0,0	0,0	0,0	-
11. Associações externas relacionadas	9,1	31,8	59,1	0,469
12. Alusões ao estado mental subjetivo	14,8	32,8	52,5	0,678
13. Alusões ao estado mental de outro sujeito presente	0,0	66,7	33,3	0,450
14. Correções espontâneas	16,7	33,3	50,0	0,993
15. Reconhecimento da falta de memória	20,8	29,2	50,0	0,692
16. Levantamento de dúvidas sobre seu próprio testemunho	50,0	0,0	50,0	0,338
17. Autodepreciação	0,0	40,0	60,0	0,600
18. Perdão ao outro sujeito presente no relato	0,0	0,0	0,0	-

Critérios	Relato (em %)			p-valor ^a
	Falso	Parcialmente Falso	Verdadeiro	
19. Detalhes característicos do evento	0,0	40,0	60,0	0,600

^a- Significância do Teste Qui-quadrado de Pearson.

O modelo inicial, com a presença dos 17 critérios, além das variáveis idade, escolaridade e gênero, não apresentou resultados estatisticamente significativos. A presença de um número elevado de categorias com zeros gerou singularidades que indicam que algumas variáveis deveriam ser excluídas ou categorias deveriam ser agrupadas. Este resultado é confirmado pela significância do resultado no teste de adequabilidade *Goodness-of-fit* de Pearson (p-valor=0,042). Este resultado indica que este modelo não é adequado ao conjunto de dados observados.

Portanto, uma seleção prévia de variáveis foi efetuada com base nos resultados significativos do modelo logístico e nos resultados dos testes de associação apresentados na Tabela 4. As variáveis e coeficientes deste modelo inicial são apresentados na Tabela 5. O teste de diagnóstico deste modelo apresentou resultado satisfatório, ou seja, não significativos para a falta de adequabilidade (Pearson *Goodness-of-fit*: p-valor=0,217). O coeficiente de determinação Nagelkerke R^2 apresentou valor igual a 0,243.

Tabela 5
Coefficientes do ajuste do modelo multinomial inicial

Variáveis no modelo	Relato Falso					Relato Falseado				
	B	Erro padrão	Wald	g.l.	P-valor	B	Erro padrão	Wald	g.l.	P-valor
Constante	-17.724	.832	454.349	1	.000	-.794	.921	.744	1	.388
2. Produção desestruturada	.838	.868	.932	1	.334	.792	.678	1.361	1	.243
3. Quantidade de detalhes	1.157	.942	1.510	1	.219	.935	.729	1.646	1	.200
4. Encaixe conceitual	-.935	.859	1.186	1	.276	1.022	1.041	.965	1	.326
5. Descrições de interações	-.265	.998	.070	1	.791	-.966	.680	2.016	1	.156
6. Reprodução de verbalizações	-2.143	1.039	4.254	1	.039	-.529	.758	.487	1	.485
8. Detalhes não-usuais	-1.760	.945	3.466	1	.063	-1.467	.715	4.207	1	.040

Variáveis no modelo	Relato Falso					Relato Falseado				
	B	Erro padrão	Wald	g.l.	P-valor	B	Erro padrão	Wald	g.l.	P-valor
9. Detalhes supérfluos	-.566	.979	.334	1	.563	-.409	.605	.458	1	.499
11. Associações externas relacionadas	-.532	.804	.437	1	.508	-.358	.676	.280	1	.596
12. Alusões ao estado mental subjetivo	-15.805	4656.194	.000	1	.997	-.342	.607	.318	1	.573
13. Alusões ao estado mental de outro sujeito presente	.264	1.892	.020	1	.889	.880	1.321	.444	1	.505
16. Levantamento de dúvidas sobre seu próprio testemunho	-17.724	.832	454.349	1	.000	-17.492	5597.242	.000	1	.998

A seguir, um modelo logístico foi ajustado apenas aos relatos verdadeiros e falsos (excluindo-se os relatos falseados). Através do método *BackwardStepwise* (Wald), as variáveis “3: Quantidade de detalhes”, “5: Descrições de interações”, “8: Detalhes não-usuais”, “9: Detalhes supérfluos” e “14: Correções espontâneas” foram selecionadas. O teste *Omnibus* para os coeficientes do modelo apresentou p-valor=0,056. Já o R^2 de Nagelkerke obtido foi de 0,256. O teste de Hosmer e Lemeshow obteve p-valor=0,978, apresentando aderência deste modelo aos dados. Os coeficientes deste modelo são apresentados na Tabela 6.

Tabela 6
Coefficientes do ajuste do modelo Logístico (dados falseados removidos)

Variáveis no modelo	B	Erro padrão	Wald	g.l.	p-valor
3. Quantidade de detalhes	-1.622	.927	3.061	1	.080
5. Descrições de interações	1.158	.844	1.882	1	.170
8. Detalhes não-usuais	2.006	1.106	3.291	1	.070
9. Detalhes supérfluos	2.034	.939	4.687	1	.030
14. Correções espontâneas	-1.431	1.035	1.911	1	.167
Constante	.813	.661	1.516	1	.218

Percebe-se que apenas a inclusão de detalhes supérfluos (critério 9) é significativa ao nível de 5%. Para este critério, o OddsRatio é de 7,643, isto é, a inclusão deste tipo de detalhe no relato aumenta a chance de que ele seja verdadeiro em aproximadamente 8 vezes. Quanto à capacidade assertiva deste modelo, um

percentual geral de 78,9% foi obtido. Destes, 97,7% de assertividade é obtida no caso do sujeito estar relatando um fato verdadeiro, enquanto que esta assertividade é de apenas 21,4% quando o sujeito está relatando um fato falso.

Os relatos verdadeiros tinham 12.806 palavras, enquanto os relatos falsos tinham 11.660 palavras, segundo análise no software NVIVO, embora não tivessem sido encontradas diferenças significativas na quantidade de detalhes – perceba-se que os detalhes são analisados qualitativamente pelos avaliadores, ou seja, eles devem ser relativos ao fato principal, não são uma mera contagem de palavras. O fato de o critério “3. quantidade de detalhes” não ter sido significativamente maior nos relatos verdadeiros contraria a grande maioria das pesquisas, mas corrobora o que se percebe nos resultados da prática da entrevista feita durante as Reproduções Simuladas dos Fatos, realizadas pela perícia do Rio Grande do Sul.

*Análises realizadas na página Social Science Statistics
(<http://www.socscistatistics.com/>)*

Na análise intrassujeitos da presença de critérios nos relatos, apenas dois sujeitos tiveram, em um dos relatos, um número significativamente maior de critérios em um dos relatos do que no outro: o sujeito 36 apresentou um número significativamente maior de critérios em seu relato falso, enquanto o sujeito 45 forneceu um número significativamente maior de critérios em seu relato verdadeiro, conforme mostra a Tabela 7. Os relatos falsos dos participantes 36 e 45 não eram totalmente falsos, ou seja, continham detalhes verdadeiros.

Tabela 7
Comparação intrassujeitos da presença quantitativa de critérios entre relato falso e verdadeiro

Part.	Sim	Não	F/V	Z-test	p-valor	% Sim
1	6	13	F	0.3577	0.71884	0.316
1	5	14	V			0.263
2	4	15	F	-	-	-
2	0	0	V			
3	7	12	F	-0.6571	0.50926	0.368
3	9	10	V			0.474
4	0	0	F	-	-	-

Part.	Sim	Não	F/V	Z-test	p-valor	% Sim
4	0	0	V			
5	5	14	M	-0.3577	0.71884	0.263
5	6	13	V			0.316
6	6	13	F	0.3577	0.71884	0.316
6	5	14	V			0.263
7	0	0	M	-	-	-
7	5	14	V			
8	8	11	M	-0.9733	0.33204	0.421
8	11	8	V			0.579
9	6	13	F	-1.6313	0.1031	0.316
9	11	8	V			0.579
10	7	12	M	0.698	0.48392	0.368
10	5	14	V			0.263
11	7	12	M	-0.3319	0.7414	0.368
11	8	11	V			0.421
12	9	10	F	0.6571	0.50926	0.474
12	7	12	V			0.368
13	8	11	M	-0.9733	0.33204	0.421
13	11	8	V			0.579
14	6	13	M	0	1	0.316
14	6	13	V			0.316
15	9	10	M	0.3263	0.7414	0.474
15	8	11	V			0.421
16	2	17	M	-0.4799	0.63122	0.105
16	3	16	V			0.158
17	6	13	M	0.3577	0.71884	0.316
17	5	14	V			0.263
18	7	12	M	-1.2996	0.1936	0.368
18	11	8	V			0.579

Part.	Sim	Não	F/V	Z-test	p-valor	% Sim
19	9	10	M	-0.6498	0.5157	0.474
19	11	8	V			0.579
20	10	9	F	0	1	0.526
20	10	9	V			0.526
21	5	14	M	-1.6594	0.09692	0.263
21	10	9	V			0.526
22	9	10	F	-0.9788	0.32708	0.474
22	12	7	V			0.632
23	6	13	M	-0.3419	0.72786	0.316
23	7	12	V			0.368
24	10	9	M	0.6498	0.5157	0.526
24	8	11	V			0.421
25	11	8	M	-0.3319	0.7414	0.579
25	12	7	V			0.632
26	3	16	M	-0.4185	0.67448	0.158
26	4	15	V			0.211
27	7	12	F	1.0731	0.28462	0.368
27	4	15	V			0.211
28	2	17	M	-1.9078	0.05614	0.105
28	7	12	V			0.368
29	5	14	F	-	-	-
29	0	0	V			
30	7	12	M	-0.9788	0.32708	0.368
30	10	9	V			0.526
31	6	13	M	0	1	0.316
31	6	13	V			0.316
32	10	9	M	-0.9956	0.31732	0.526
32	13	6	V			0.684
33	8	11	M	-0.6498	0.5157	0.421

Part.	Sim	Não	F/V	Z-test	p-valor	% Sim
33	10	9	V			0.526
34	7	12	M	1.4736	0.14156	0.368
34	3	16	V			0.158
35	10	9	M	0.9788	0.32708	0.526
35	7	12	V			0.368
36	9	10	M	2.9472	0.00318*	0.474
36	1	18	V			0.053
37	4	15	M	0.4185	0.67448	0.211
37	3	16	V			0.158
38	3	16	F	-0.4185	0.67448	0.158
38	4	15	V			0.211
39	5	14	F	1.2554	0.20766	0.263
39	2	17	V			0.105
40	5	14	M	-0.698	0.48392	0.263
40	7	12	V			0.368
41	3	16	F	0.4799	0.63122	0.158
41	2	17	V			0.105
42	5	14	M	0.3816	0.70394	0.263
42	4	15	V			0.211
43	4	15	F	-1.396	0.16152	0.211
43	8	11	V			0.421
44	6	13	M	1.1447	0.25428	0.316
44	3	16	V			0.158
45	1	18	M	-2.671	0.00758*	0.053
45	8	11	V			0.421
46	2	17	M	-1.9078	0.05614	0.105
46	7	12	V			0.368

Nota: F= falso; V= verdadeiro; M= falso com detalhes verdadeiros.

* p-valor < 0,05

Para que seja estatisticamente significativa a diferença da presença de critérios do CBCA nos relatos, a proporção dessa diferença deve ser de 1:6, no mínimo. A análise mostrou que 23 sujeitos tiveram mais critérios nos relatos verdadeiros, 16 sujeitos tiveram mais critérios nos relatos falsos, 3 sujeitos tiveram o mesmo número de critérios nos dois relatos. Não foi possível comparar os relatos de 4 sujeitos, visto que um dos relatos foi anulado por não ser possível avaliá-lo pelos critérios do CBCA. Assim, foi possível constatar que: 1) que não há garantias de que nos relatos verdadeiros haja mais critérios do que nos falsos; 2) que quando há mais critérios nos verdadeiros do que nos falsos, nem sempre o número de critérios é significativamente mais alto em um do que em outro. De forma geral, para se avaliar um relato em sua veracidade, o que importa não é a quantidade de critérios, mas o tipo de critério mais usado nos relatos verdadeiros. Segundo Griesel et al. (2013), a decisão sobre a veracidade de um relato é, em geral, qualitativa (sem "pontuações", sem uma quantidade mínima padronizada de critérios), e o quadro de referência é sempre interno, do entrevistado, ou seja, uma comparação da declaração da pessoa com o desempenho de outros indivíduos de CBCA não é útil.

Resultados Qualitativos

Temas escolhidos

A proposta ao participante foi fazer um relato de um evento marcante de sua vida. Dos 92 relatos, 43 tiveram temática negativa, 35 tiveram temática positiva e 14 foram relatos mistos (com temas positivos e negativos). Dentre os temas envolvidos no evento marcante relatado, foram percebidos: problemas de saúde, em geral envolvendo acidentes (25 relatos); desafio seguido de desfecho vitorioso (25 relatos); situações inesperadas ou engraçadas (19 relatos); perdas de forma geral, incluindo morte, desemprego, prejuízo, separação (16 relatos); situações de alegria, como festividades ou viagens (10 relatos); situações conflituosas, com brigas (10 relatos); boas lembranças de cotidiano passado, em geral da infância (8 relatos); nascimento de filho ou neto (6 relatos); situações de risco, medo e/ou violência (6 relatos); situações frustrantes (6 relatos); situações envolvendo vergonha, embaraço ou constrangimento (6 relatos); situações em que foi enfatizada a ajuda recebida de terceiros (4 relatos); desafio seguido de derrota (3 relatos); e situações de arrependimento (3 relatos). É importante frisar que alguns relatos apresentaram mais de uma temática.

Detalhes externos e sensações físicas

Utilizando-se o software NVIVO (QSR International), buscou-se nos relatos verdadeiros e falsos, além dos 19 critérios do CBCA, o que na técnica de *Reality Monitoring* se chama de “detalhes externos”, que são os cinco sentidos, acrescentando-se, ainda, a busca por detalhes de sensações físicas. A busca por esses critérios foi realizada de forma independente por dois avaliadores. Posteriormente, suas análises foram comparadas pela pesquisadora (um dos avaliadores). Houve diferenças entre os avaliadores no que diz respeito à escolha dos trechos em que os critérios surgiram. Assim, considerou-se, em princípio, os trechos em que ambos os avaliadores concordaram haver as referências buscadas.

Em relação ao sentidos, são exemplos de trechos que trazem tais referências:

“E aí, quando ela viu que eu comecei a chorar, ela viu que era sério”

(visão);

“Daí, eu estava ouvindo o barulho da outra moto e vi, eram realmente duas motos” (audição);

“tinha muito cheiro de tinta” (olfato);

“quando toquei na borda, levantei a cabeça e tinha sido o primeiro a bater na borda” (tato).

Não foram identificados nos relatos referências ao sentido de paladar.

Quanto às sensações físicas gerais, codificou-se, por exemplo, dor, queimadura, ardência, contração, náusea, sentir-se mal, sentir-se bem, tontura, desmaio, frio, calor e paralisia. Como exemplos de trechos que trazem as sensações físicas, há os seguintes:

“eu fiquei tonta, mordi a língua, inclusive, e caí no chão”; ou

“só que o medo que dá é um medo que te paralisa, tu fica completamente gelada sabe assim, eu tremia da cabeça aos pés, eu mal conseguia falar direito, enquanto eu estava parada ali na frente do avião, né”.

Relatos verdadeiros e falsos, naturalmente, apresentam detalhes referentes aos sentidos, mas nos 92 relatos apresentados destacaram-se diferenças significativas nos relatos verdadeiros quanto à presença de detalhes do sentido de visão. O sentido de visão, de acordo com ambos os avaliadores, surgiu em 25 relatos, sendo em 8 falsos e em 17 verdadeiros; em alguns destes relatos mais de

uma vez. Nos relatos falsos, o sentido de visão foi referido 19 vezes, ao passo que foi referido 47 vezes nos verdadeiros. Quanto aos demais sentidos (audição, olfato e tato), suas ocorrências foram diminutas e não significativas.

Quanto às sensações físicas gerais, elas surgiram em ambos os tipos de relatos (em 15 deles), mas mais em relatos verdadeiros (08) do que em falsos (07), embora não significativamente. Se considerarmos a quantidade de referências a sensações físicas dentro dos relatos falsos e dos relatos verdadeiros, temos que nos relatos verdadeiros, como um todo, há 29 referências e nos relatos falsos há 16 referências.

Mesmo havendo essa diferença, acreditamos que qualquer relato terá, pelo menos, um sentido, a menos que seja um relato muito pobre ou muito curto. Como o relato, em geral, traz uma história presenciada pelo relator (verdadeira) ou que alega a presença do relator (falsa), sempre poderá haver a presença do sentido de visão nas histórias. Assim, embora os detalhes externos façam parte dos critérios de técnicas importantes de detecção da veracidade, como o *Reality Monitoring*, é muito complicado basear-se na presença ou na ausência destes também para avaliar a verossimilhança de um relato em relação a outro, especialmente se a comparação entre relatos não for intrassujeitos. O mesmo ocorre com as referências de sensações físicas.

Sentimentos nos relatos

Relatos verdadeiros e falsos trazem igualmente uma carga afetiva. Nos relatos verdadeiros houve 99 menções a sentimentos e emoções, enquanto os relatos falsos trouxeram 88 menções. É curioso citar que os estados afetivos mais referidos nos relatos são o medo e a felicidade: o medo, de forma equilibrada em ambos os tipos de relatos (V=14; F=17); a felicidade, significativamente mais nos relatos verdadeiros (V=12; F=3).

É importante frisar que a maioria das menções aos sentimentos e emoções nos relatos é negativa (V=79 de 99; F=76 de 88). Esse dado de estados afetivos negativos predominantes em relatos de eventos marcantes nas vidas das pessoas tem potencial para ser tema de futuras pesquisas em Psicologia Positiva.

Entrevista Follow-Up

Em relação aos sentimentos do participante durante toda a entrevista, as manifestações foram, em sua maioria, de tranquilidade, sem incômodos. Em geral,

os participantes declararam terem se sentido bem durante a aplicação. Dentre os que sentiram alguma espécie de desconforto (23%), foi relatado como causas a ansiedade, a preocupação em responder bem às demandas ou o desconforto com a mentira (dificuldade para inventar uma história, sentir-se moralmente mal ao mentir, medo de não ser convincente). Em relação ao fato de a entrevista estar sendo gravada em audiovisual, 22 participantes (50%) relataram ter tido algum tipo de desconforto (nervosismo, estranheza, vergonha/constrangimento, insegurança), mesmo que temporário (em geral, no início do trabalho).

Para 40 participantes, o relato mais difícil de ser feito foi o relato falso, pelas seguintes razões: dificuldade cognitiva para criar um evento que não ocorreu de fato, tentativa árdua de convencer e não se contradizer, dificuldade em controlar o comportamento manifesto (vontade de rir, tremor, por exemplo) e/ou dificuldade moral com a mentira (não tolerar a mentira). Para 4 participantes, o relato verdadeiro foi o mais difícil, por expor questões pessoais mais delicadas e/ou que os afetavam emocionalmente. Apenas 2 participantes não elegeram um dos relatos como o mais difícil.

Considerações sobre as análises dos avaliadores

Mesmo que a quantidade de avaliadores favoreça o desempate (três) e mesmo que sejam treinados para a avaliação do CBCA, houve divergências entre eles, como é de se esperar. Os 33 primeiros relatos foram analisados por 3 avaliadores. Quando houve divergência, um deles definiu a decisão de resposta nos critérios geradores da divergência. Os 13 últimos relatos contaram com dois avaliadores, havendo discussão entre eles para busca de consenso. Em média, houve discordância entre os avaliadores em, pelo menos, 4 critérios em cada relato. As divergências ocorreram em maior número entre os avaliadores mais experientes e o avaliador menos experiente (recém-treinado). Entre os avaliadores mais experientes houve uma média de divergências de, no máximo, 2,8 critérios em cada relato. Já a média de divergências entre um avaliador experiente e o avaliador menos experiente foi de, no mínimo, 4,18 critérios, chegando a 5 critérios. Isso mostra que um treinamento mais aprofundado e a experiência prática nesse trabalho são elementos essenciais para uma maior acurácia da avaliação do CBCA, que é o que concluíram também Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995).

Segundo Rassin (1999, p. 270, trad.), *verbis*:

Supondo-se que a pesquisa sobre a acurácia diagnóstica do CBCA seja válida, existem

várias explicações para os resultados decepcionantes. Na sua análise elaborada, Ruby e Brigham (1997) discutem um número de questões importantes que precisam ser resolvidas '*antes que o CBCA ou técnicas semelhantes possam ser legitimamente propostos como confiáveis e válidos*' (p. 729). Por um lado, a ausência de regras de decisão é problemática. Ou seja, não há consenso sobre quando critérios individuais são satisfeitos, nem há acordo sobre quantos (e quais) critérios devem ser encontrados para que um testemunho seja considerado verdadeiro. Essa falta faz com que a avaliação de credibilidade por meio do CBCA dependa das características individuais do especialista. Embora Tully (1998) não pense nisso como um problema, a falta de consenso torna difícil ver o CBCA como um instrumento forense com status científico.

Comparando com a literatura disponível, dentre as pesquisas com adultos envolvendo a avaliação do CBCA por avaliadores treinados e não-treinados, destaca-se a de Landry e Brigham (1992), que convocaram 114 estudantes universitários a estimar a veracidade das declarações de 12 adultos: 6 eram verdadeiras e 6 descreveram uma experiência pessoal traumática inventada. Dos 114 estudantes, 64 receberam um breve treinamento em CBCA; os demais não receberam treinamento. Metade deles assistiram a um vídeo e a outra metade leu uma transcrição. Todos os sujeitos, treinados e não treinados, foram expostos a 12 vinhetas, em vídeo ou datilografadas (delineamento 2X2). A eles foram concedidos três minutos para avaliar cada vinheta, pontuando quais critérios estavam presentes e julgando se o relato era verdadeiro ou falso. De forma geral, o treinamento em CBCA foi igualmente efetivo para os sujeitos que assistiram ao vídeo e para os que leram as transcrições. Os indivíduos treinados que assistiram ao vídeo desempenharam significativamente melhor do que o acaso e foram significativamente mais precisos que cada um dos outros três grupos.

A falta de consenso entre avaliadores na análise da presença de cada critério é o que faz com que alguns critérios importantes não sejam considerados presentes no relato – embora talvez lá estejam. Um exemplo marcante disso é o critério nº 2 – produção desestruturada. As formas diferentes de questionar a ausência desse critério são as seguintes: 1) o critério é ausente porque realmente o relato foi, rígida e anormalmente, contado de forma cronológica, mesmo que o entrevistador tenha testado a capacidade de desvios e retornos ao relato pelo relator? Ou 2) o critério é ausente porque o relato é sucinto e não houve oportunidade de o critério se mostrar no relato, pela existência de uma potencialidade mínima de contar a história de uma forma desestruturada? Outro

exemplo é a diferenciação sutil entre o critério 7 (complicações inesperadas durante o incidente) e critério 8 (detalhes não-usuais), pois, em geral, o que não é usual é inesperado. Como se pontua um trecho do relato apenas uma vez, é possível que um avaliador classifique esse trecho como critério 7 e outro avaliador o classifique como critério 8. A literatura não está ainda clara na descrição dos critérios e no consenso quanto à tomada de decisão nas avaliações de presença dos critérios do CBCA nos relatos.

As divergências entre avaliadores são esperadas, mas sempre trazem dúvidas quanto à subjetividade da avaliação, especialmente se é nessa técnica que se busca critérios válidos para uso no contexto forense. Assim, as divergências entre avaliadores, por mínimas que sejam, trazem insegurança ao pesquisador e devem ser salientadas em novos estudos.

Escala Fatorial de Neuroticismo - EFN

Os participantes que apresentaram um nível alto de ansiedade (4 participantes com $N3 > 85$) tinham idades entre 24 e 33 anos, escolaridade ensino superior (incompleto e completo), apresentaram um mínimo de 5 critérios de veracidade nos relatos falsos. Quanto à qualidade do relato, não foram verificadas diferenças em relação aos relatos dos demais participantes (3 desses 4 participantes apresentaram os critérios 5 e 8 – encontrados significativamente nos relatos verdadeiros – em seus próprios relatos).

Dos 46 participantes, 10 apresentam resultados de provável distúrbio psíquico, com divergências na pontuação geral (menor que 80 ou maior que 120) e na pontuação em mais de duas subescalas (menor que 15 ou maior que 85) em relação ao esperado. Mesmo estes participantes não tiveram resultados significativamente diferentes daqueles participantes que obtiveram pontuação geral e nas subescalas consideradas como dentro da “normalidade”. Assim, o nível de ansiedade (que era a principal questão a ser controlada pelo EFN nesse estudo), bem como os níveis de vulnerabilidade, desajustamento psicossocial ou depressão, nesta amostra não se mostraram relevantes como fatores capazes de influenciar a capacidade de contar uma história, de inventar uma mentira ou de apresentar no relato verdadeiro os critérios considerados significativos nessa pesquisa.

Contribuições da Pesquisa

A maior contribuição da pesquisa foi a de mostrar que há critérios que se

sobressaem em relatos comuns de lembranças legítimas (não produzidas em laboratório), sem motivação expressiva e sem contexto controlado, mesmo que esses critérios (“5: Descrições de interações” e “8: Detalhes não-usuais”), provavelmente pelo tamanho da amostra, tenham um poder de 25%. Isso significa que, em futuras pesquisas, esses critérios devem ser considerados como importantes num relato verdadeiro.

Outra contribuição da pesquisa foi a de mostrar que a falta de consenso quanto à tomada de decisão sobre a presença ou a ausência de cada critério num relato é o que atrapalha os avaliadores e o que resulta em divergências entre eles. Certamente, há menos divergências entre avaliadores bem treinados e com mais experiência prática com esse trabalho, mas elas existem. Para que uma técnica possa ser utilizada sem óbices pela perícia é necessário haver uma padronização no levantamento desses dados. Havendo essa padronização, através de pesquisas científicas, poderemos aprofundar as pesquisas em relação à importância de cada critério na avaliação da credibilidade do relato.

Limitações da pesquisa

Motivação do entrevistador e do entrevistado

Uma das dificuldades na pesquisa foi a motivação do entrevistador para questionar o entrevistado, explorando mais sobre as histórias trazidas nos relatos. Na entrevista feita na prática em perícia psicológica ou em perícia de RSF, existe um evento criminoso a ser investigado e suas questões: o quê, quando, como, por quê e quem. Um evento criminoso é sempre desafiador para o investigador. A motivação do perito criminal é desvendar o caso, descobrir as respostas às questões que são trazidas a ele. Como o caso é, em geral, contado de diferentes formas por diferentes pessoas, mas sempre com um mesmo contexto, questões adicionais importantes vão surgindo na mente do investigador – e essas questões, motivadas pelo desafio do evento e pelo interesse do investigador em desvendá-las, podem ser cruciais na busca pela verdade. O entrevistador na perícia deve ter bastante prática em ouvir o que lhe é trazido e em questionar, de forma não indutiva, aquilo que é necessário para preencher as lacunas dos relatos. Ele já tem uma noção superficial do evento ocorrido: o que ele busca nas entrevistas são esclarecimentos detalhados sobre o fato.

Nesta pesquisa, o entrevistador não teve essa motivação tão forte para

questionar a fundo os relatos, que, em sua maioria, eram curtos, simples e sem grandes demandas exploratórias. Não há muito a questionar quando o relato particular traz uma temática cotidiana, sem grandes surpresas, sem detalhes importantes para se desvendar algo que não precisa ser desvendado.

Da mesma forma, o entrevistado também não teve uma motivação suficientemente forte para fazer relatos bem elaborados. Embora a baixa motivação do entrevistado tivesse um papel importante na pesquisa (neutralizar o fator emocional para verificar a presença dos critérios em relatos comuns, fora do contexto criminal), a falta de motivação pode ter influenciado para que o participante não se empenhasse na tarefa de mentir. O máximo de motivação que conseguimos produzir nesta pesquisa, para que esta fosse eticamente aceitável no Brasil, foi a explicação ao entrevistado de que a capacidade de convencimento de uma pessoa pode estar ligada a sua inteligência, sendo importante que em cada relato o entrevistado fizesse todo o possível para convencer o entrevistador de que o relato é verdadeiro. Em pesquisas em outros países, existem possibilidades de recompensar o entrevistado (financeiramente ou em forma de serviços, por exemplo). Vrij, Edward e Bull (2001a), em sua pesquisa com estudantes de enfermagem, além de informarem a eles que a habilidade de mentir era extremamente importante em algumas circunstâncias da atividade do enfermeiro – e que eles estariam sendo testados nisso –, também foi paga a eles a quantia de cinco libras pela participação. Deveria haver a possibilidade de se proporcionar motivação mais forte do que uma motivação de desafio, sem que seja necessariamente a motivação insuperável do medo, a motivação de defender, a si mesmo ou a familiares, de uma acusação real, como o que ocorre com o entrevistado submetido à perícia psicológica. Em pesquisas futuras no Brasil, talvez seja possível chegar-se a uma forma equilibrada de proporcionar motivação ao entrevistado: nem tão pouca motivação, que influencie na qualidade do relato; nem tão ameaçadora motivação, que seja eticamente inviável.

Contexto Diverso

O contexto dos relatos foi bastante diverso, pois essa pesquisa investiu no relato de lembranças genuínas de eventos marcantes para as pessoas, e não em lembranças produzidas em laboratório. As pesquisas com o CBCA, em geral, são feitas com um contexto controlado através de lembranças produzidas em laboratório (por apresentação de cenas de um evento em filme ou em fotografias ou

apresentação de uma história pronta e orientação, por exemplo). O contexto controlado facilita comparar os diferentes relatos, enfocando as formas diversas de relatar, mantendo o conteúdo. O contexto não controlado, livre, que é o utilizado nessa pesquisa, tem o mérito de manter a originalidade do conteúdo e, assim, manter o processo cognitivo típico de recordação do evento original pelo participante, sem influências ou indução. No entanto, o contexto livre dificulta a análise textual, pois a variabilidade de conteúdos é muito grande e a quantidade de detalhes é imprevisível.

O problema do contexto controlado é que os examinadores já sabem, de antemão, qual é a história verdadeira, fazendo com que haja esse viés de influência sobre sua análise de critérios. Assim, os relatos livres originados de memórias próprias, sem um contexto controlado, por mais difíceis que sejam de se analisar, têm o mérito de não influenciar o avaliador (ele não tem uma expectativa de história pronta). Além disso, por mais diversas que sejam as formas de uma pessoa contar uma história verdadeira, no contexto controlado, ela sempre será limitada por aquilo que lhe for apresentado. Ou seja, um filme, um relato pronto ou fotografias que lhe são apresentadas devem ser um material bastante rico e ter o potencial de instigar o participante a apresentar todos – ou quase todos – os critérios do CBCA, para que se possa verificar quais são os utilizados em um relato verdadeiro. Em contextos não controlados, sempre há as próprias interpretações da pessoa sobre o fato e os desdobramentos posteriores, o que enriquece o relato.

O SVA/CBCA foi originalmente desenhado para ser aplicado em contexto criminal, especificamente em casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. A ideia dessa pesquisa foi a de testar os critérios dessa técnica em adultos, a exemplo de outras pesquisas realizadas fora do Brasil. No entanto, com o intuito de não influenciar o avaliador com uma expectativa de história verdadeira, de neutralizar o fator emocional (a forte motivação de suspeitos e testemunhas de crime para mentir) e verificar se os critérios do CBCA surgem até mesmo em relatos comuns, fora do contexto criminal, optou-se por utilizar um contexto livre, não controlado. De fato, dois critérios se destacaram (“5 – descrição de interações” e “8 – detalhes não-usuais”) e estes merecem atenção em futuras pesquisas gerais sobre a veracidade das declarações.

Mesmo que o contexto livre mantenha o avaliador numa perspectiva cega e busque neutralizar os efeitos do fator emocional, é possível que futuros estudos científicos sobre o SVA/CBCA no Brasil se beneficiem mais, em seus resultados,

do contexto controlado, especificamente no âmbito criminal, com adultos. Isso é possível utilizando-se o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido *a posteriori*.

Tamanho da amostra

Embora o número de 46 participantes seja um bom número para experimento, não é um número suficiente para pesquisa com o CBCA. Houve pesquisas internacionais com amostras pequenas e bons resultados (Akehurst, Köhnken & Höfer, 2001; Bensi, Gambetti, Nori & Giusberti, 2009; Willén & Strömwall, 2012; Zaparniuk, Yuille & Taylor, 1995). Esta amostra trouxe resultados significativos para a presença de dois critérios nos relatos verdadeiros, com poder de 25%. É possível que, com amostra maior, o poder desses critérios venha a ser maior ou que surjam outros critérios significativos nos relatos verdadeiros. Assim, para futuros experimentos com o SVA/CBCA no Brasil, sugere-se um número maior de participantes.

CAPÍTULO IV

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo dessa pesquisa foi o de verificar se há diferenças na quantidade e na qualidade dos critérios do CBCA entre os relatos verdadeiros e os relatos falsos. Também se buscou definir quais critérios podem ser aplicáveis aos relatos de adultos, em contexto geral.

Na análise quantitativa da totalidade de critérios, não houve diferenças significativas entre os relatos. As análises mostraram que o relato verdadeiro pode apresentar mais critérios do que o relato falso para um participante, assim como o falso pode apresentar mais critérios do que o verdadeiro para outro participante. Dessa forma, a quantidade de critérios não é capaz de anunciar que um relato é mais verdadeiro que outro. Landry e Brigham (1992) propuseram, no mínimo, a presença de cinco critérios para a declaração a ser classificada como verdadeira. Nesta amostra, tanto relatos verdadeiros como relatos falsos podem apresentar esse número, ou mais, de critérios.

Na análise quantitativa de cada um dos critérios específicos, tivemos como resultado que os critérios “5: Descrições de interações” e “8: Detalhes não-usuais” são significativamente mais presentes nos relatos verdadeiros. Na presença do critério “5: Descrições de interações”, é 3 vezes mais provável que o relato seja verdadeiro. Na presença do critério “8: Detalhes não-usuais”, é 5 vezes mais provável que o relato seja verdadeiro. Assim, a presença desses critérios específicos deve ser levada em consideração em novas pesquisas.

O problema dos achados sobre a veracidade é que eles são estudados também por aqueles que desejam fazer mau uso do conhecimento. Sobre detalhes não-usuais presentes na mentira, podemos encontrá-lo até mesmo nas artes. Para ilustrar, um trecho do livro de ficção “Meu Nome é Vermelho”, de Orhan Pamuk (2004, p. 35 e 37, grifo nosso), em que a personagem assassina mente à sua vítima, para levá-lo ao local onde a mataria:

“Mais adiante há um poço, e a doze passos dele um tesouro que enterrei há muitos anos”, respondi. [...]

“Quanto tem?”

“Vinte e cinco moedas de ouro venezianas num **pote de pepinos em conserva.**”

Os ducados de Veneza eram fáceis de explicar, mas não sei por que me veio à cabeça a ideia do pote de pepinos em conserva. Era tão ridículo que parecia verdade.

Nos relatos totalmente falsos, raros de ocorrer na prática, o critério “9: detalhes supérfluos” são significativos para apontar a veracidade. A inclusão deste tipo de detalhe no relato aumenta a chance de que ele seja verdadeiro em aproximadamente 8 vezes.

Nos relatos, os critérios “10. incompreensão de detalhes relatados com precisão” e “18. Perdão ao outro sujeito presente no relato” não foram identificados em nenhum dos dois tipos de relatos (falsos ou verdadeiros). O critério “10. incompreensão de detalhes relatados com precisão” teve esse resultado de forma bastante previsível, pois costuma surgir apenas em relatos de crianças (Godoy-Cervera & Higuera, 2005). Os contextos dos relatos apresentados pelos participantes não apresentaram o critério “18. Perdão ao outro sujeito presente no relato”, mesmo nos relatos envolvendo conflitos com outras pessoas, provavelmente porque esse critério é muito mais comum em relatos de eventos criminais. Também foram raros os critérios “13. alusões ao estado mental de outro sujeito presente”, “17. autodepreciação” e “19. detalhes característicos do evento”.

Um número maior de palavras no relato não significa um número maior de detalhes, mas é um indicativo mais objetivo. Embora os relatos verdadeiros, de forma geral, apresentassem realmente um número maior de palavras do que os relatos falsos, o critério “3. Quantidade de detalhes” sobre o tema principal não foi significativamente maior nos relatos verdadeiros. Isso contraria a maioria das pesquisas sobre o tema, mas confirma o que tem sido percebido na prática das entrevistas feitas pela perícia no Rio Grande do Sul, especificamente nos trabalhos de Reprodução Simulada dos Fatos.

Na prática, podem acontecer duas situações em relatos falsos: 1) um número grande de detalhes periféricos ao fato central pode ser utilizado para confundir o entrevistador; ou 2) um número grande de detalhes relacionados diretamente ao fato central é relatado, mas os detalhes comprometedores são distorcidos. Sendo os detalhes reais, não há como o relator confundir-se em sua narrativa, tendo apenas que ter em mente que as pequenas distorções não podem entrar em conflito com os demais detalhes e não podem ser esquecidas eventualmente.

Qualitativamente, os relatos verdadeiros trouxeram maior número de referências ao sentido de visão e às sensações físicas (dor, náusea, contração, tontura, etc). Contudo, estas não podem ser vistas como elementos discriminantes

entre relatos verdadeiros e relatos falsos, pois ambos os tipos de relatos podem ter essas referências (embora tenham estas se mostrado mais frequentes nos relatos verdadeiros). Os temas mais trazidos pelos participantes que relataram um evento marcante de suas vidas foram problemas de saúde, em geral envolvendo acidentes (25 relatos) e desafio seguido de desfecho vitorioso (25 relatos), o que poderia ser tratado em outras pesquisas relativas à Psicologia Positiva.

É importante salientar a dificuldade cognitiva e moral de contar um relato totalmente mentiroso. Somente 13 participantes de 46 afirmaram que seus relatos falsos eram totalmente falsos. Os demais trouxeram relatos falsos com detalhes verdadeiros (eventos que aconteceram com outras pessoas ou eventos ocorridos com o participante, mas com detalhes e desfechos alterados), ou seja, relatos com contexto todo verdadeiro e pequenos pontos falsos. Essas respostas “meio-falsas” dificultam a decisão sobre um relato ser verdadeiro ou falso.

No cotidiano da perícia em Reprodução Simulada dos Fatos e da perícia psicológica, é justamente com esses relatos, feitos por adultos, que o perito mais se depara. É cognitivamente mais fácil para o suspeito mostrar um pano de fundo verdadeiro com detalhes distorcidos em seu favor do que inventar um relato totalmente mentiroso. Isso demonstra que talvez devamos ter noção do que são os sinais da veracidade, mas procurar nos relatos pelos sinais da mentira. Rassin (1999, p. 274) explica que:

... se alguém procura por sinais que indicam a veracidade, tais sinais podem ser encontrados mesmo em mentiras. Portanto, a pergunta ainda sem resposta que surge é: quantos indicadores de verdade são necessários para atingir uma conclusão válida sobre a veracidade? Curiosamente, este problema não ocorre com a busca de sinais de mentira. A presença de um desses sinais oferece potência de diagnóstico suficientes para concluir que esta declaração é (em parte) enganosa.

Conforme Vrij (2004b), não há um sinal único a todos os seres humanos que mostre uma mentira, mas alguns tipos de sinais podem ocorrer com mais frequência em relatos mentirosos do que em relatos verdadeiros, e vice-versa. O simples fato de uma pessoa estar mentindo pode não produzir sinais particulares disso, mas essa pessoa poderá, por exemplo, demonstrar alguma emoção, ter que pensar mais antes de responder (complexidade do conteúdo) e/ou tentar controlar seu comportamento para causar uma impressão de que fala a verdade (tentativa de controle do comportamento). Dessa forma, técnicas combinadas de classificação dos relatos podem ser a melhor opção para a acurácia de sua avaliação.

Métodos combinados de avaliação da credibilidade são mais eficientes do que métodos isolados. Há muitos estudos que consideram a opção de combinar procedimentos, especialmente os procedimentos verbais com os procedimentos paraverbais e comportamentais, o que melhora a acurácia da classificação dos relatos, obtendo-se resultados superiores na diferenciação entre relatos verdadeiros e falsos (Godoy-Cervera & Higuera, 2005; Griesel et al., 2013; Vrij, 2004b). Por esta razão, as pesquisas que incluem técnicas combinadas, em especial as que exploram formas diferentes de detecção da verdade ou da mentira (tais como técnicas de detecção verbais, paraverbais e não-verbais) são muito mais ricas e eficientes. O uso isolado do *Statement Validity Assessment*, na prática e na pesquisa científica, não é adequado enquanto não houver definições mais precisas de como identificar objetivamente cada critério em qualquer discurso. Por essa razão, a maioria dos artigos recomendam em suas conclusões que a técnica seja usada com parcimônia no âmbito forense.

Em relação às características sócio-demográficas, tais como sexo, idade, escolaridade e profissão, não houve resultados significativos para diferenças entre os relatos em relação ao número de critérios presentes nos relatos. Griesel et al. (2013) apontam que esses fatores, incluindo outros como familiaridade com o evento e treinamento em CBCA, não necessariamente limitam a aplicabilidade da técnica. Os resultados do EFN também não apontaram diferenças nos relatos mesmo na presença de características de vulnerabilidade, desajustamento psicossocial, ansiedade ou depressão.

A perícia psicológica criminal pode se beneficiar de pequenos achados em pesquisas brasileiras sobre verificação da credibilidade do testemunho. Esses pequenos resultados podem ser agregados, ainda em nível de estudo, às técnicas psicológicas e criminalísticas já utilizadas pela perícia psíquica no Brasil: entrevista específica sobre o evento criminoso associada a: 1) evidências objetivas encontradas através da análise pericial em local de crime; 2) exame das funções mentais; 3) outros exames psíquicos (testes de personalidade, por exemplo). A busca por detalhes não-usuais poderá ser um indicativo de verossimilhança do relato, mas não conclusivo isoladamente, ou seja, sempre estará associado aos outros exames referidos.

O CBCA não é ainda recomendado para definir se o relato de um adulto é falso ou verdadeiro, especialmente em contexto judicial. Mais pesquisas, com amostras maiores, em diferentes contextos e com técnicas combinadas, são

necessárias no Brasil, para que haja um refinamento na perícia envolvendo relatos de adultos.

REFERÊNCIAS

- Akehurst, L., Bull, R., Vrij, A. & Köhnken, G. (2004). The Effects of Training Professional Groups and Lay Persons to use Criteria-Based Content Analysis to Detect Deception. *Appl. Cognit. Psychol.* 18: 877–891, Published online in Wiley InterScience (www.interscience.wiley.com), acessado em 18-12-2012.
- Akehurst, L., Köhnken, G. & Höfer, E. (2001). Content credibility of accounts derived from live and video presentations. *Legal and Criminological Psychology* 6, 65–83
- Alvim, J. E. C. (1998). Elementos de teoria geral do processo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense.
- Bardin, L. (2011). Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70. 229 p.
- Bembibre Serrano, J., & Higuera Cortés, L. (2010). A vueltas con el error de Otelo: aplicacion del modelo de control de fuentes a la credibilidad del testimonio y su afectacion por la carga emocional. *Psicothema*, 22(1), 125+. doi:Article
- Bensi, L., Gambetti, E., Nori, R., & Giusberti, F. (2009). Discerning truth from deception: the sincere witness profile. *The European Journal of Psychology Applied to Legal Context*. Retrieved August 30, 2012, from http://www.usc.es/sepjf/index.php?option=com_content&view=article&id=54&Itemid=70
- Biland, C., Py, J., Allione, J., Demarchi, S., & Abric, J.-C. (2008). The effect of lying on intentional versus unintentional facial expressions. *Revue Européenne de Psychologie Appliquée/European Review of Applied Psychology*, 58(2), 65–73. doi:10.1016/j.erap.2008.04.001
- Blandón-Gitlin, I., Pezdek, K., Lindsay, D. S., & Hagen, L. (2009). Criteria-based content analysis of true and suggested accounts of events. *Applied Cognitive Psychology*, 23(7), 901–917. doi:10.1002/acp.1504
- Boogard, G., Meijer, E. H., Vrij, A. (2014). Using an Example Statement Increases Information but Does Not Increase Accuracy of CBCA, RM, and SCAN. *J. Investig. Psych. Offender Profil.* 11, 151–163.

- Bull, R., Feix, L. F., & Stein, L. M. (2009). Detectando mentiras em entrevistas Forenses. In S. L. R. Rovinski & Cruz, R. M. (Eds.), *Psicologia Jurídica: Perspectivas Teóricas e Processos de Intervenção* (1ª ed., pp. 75–87). São Paulo: Vetor.
- CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. (1941). Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. Presidência da República. In http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em 22 Jan. 2013.
- Comte-Sponville, A. & Ferry, L. (1999). A sabedoria dos modernos: dez questões para o nosso tempo. São Paulo: Martins Fontes.
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto*. (3ª ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Denardin, A. & Hamester, F. I. R. (2011). Procedimento Operacional Padrão - Exame de Reprodução Simulada dos Fatos. Porto Alegre: Instituto-Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Criminalística.
- DePaulo, B. M., Lindsay, J. J., Malone, B. E., Muhlenbruck, L., Charlton, K., & Cooper, H. (2003). Cues to deception. *Psychological Bulletin*, 129(1), 74–118. doi:10.1037/0033-2909.129.1.74
- Feix, L. F., & Pergher, G. K. (2010). Memória em Julgamento: técnicas de entrevista para minimizar as falsas memórias. In: L. M. Stein e cols. (Eds.), *Falsas Memórias: fundamentos científicos e suas aplicações clínicas e jurídicas*. Porto Alegre/RS: Artmed, p. 209-227.
- Ferreira, A. B. H. (2010). 5ª edição. Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Godoy-Cervera, V., & Higuera, L. (2005). Criteria-Based Content Analysis (CBCA) in Statement Credibility Assessment. *Papeles del Psicólogo*, 26, p. 92-98.
- Griesel, D., Ternes, M., Schraml, D., Cooper, B. S., & Yuille, J. C. (2013). The ABC's of CBCA: Verbal Credibility Assessment in Practice. in B. S. Cooper, D. Griesel & M. Ternes (Eds.), *Applied Issues in Investigating Interviewing, Eyewitness Memory, and Credibility Assessment*. New York, NY: Springer. DOI 10.1007/978-1-4614-5547-9

- Hartwig, M., & Bond, C. F. B. (2011). Why Do Lie-Catchers Fail? A Lens Model Meta-Analysis of Human Lie Judgments. *Psychological Bulletin*, 137(4), 643–659.
- Hosmer, D. W.; & Lemeshow, S. (2001). *Applied Logistic Regression*. 2ª ed. Danvers: John Wiley & Sons.
- Houaiss, A., & Villar, M. S. (2009) (1ª ed.). *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva.
- Hutz, C. S., & Nunes, C. H. S. S. (2001). *Escala de Ajustamento Emocional/Neuroticismo – EFN*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Köhnken, G. (2004). Statement Validity Analysis and the 'detection of the truth'. In P. A. Granhag, & L. A. Strömwall (Eds.), *The Detection of Deception in Forensic Contexts* (pp. 41-63). New York, NY: Cambridge University Press.
- Köhnken, G., Schimossek, E., Aschermann, E., & Höfer, E. (1995). The cognitive interview and the assessment of the credibility of adults' statements. *Journal of Applied Psychology*, 80(6), 671–684. doi:10.1037/0021-9010.80.6.671
- Landry, K.L. & Brigham, J.C. (1992). The effect of training in criteria-based content analysis on the ability to detect deception in adults. *Law and Human Behaviour*, 16, 663-676.
- Memon, A., Fraser, J., Colwell, K., Odinet, G., & Mastroberardino, S. (2010). Distinguishing truthful from invented accounts using reality monitoring criteria. *Legal and Criminological Psychology* 15, 177-194.
- Memon, A., Vrij, A., & Bull, R. (2003). *Psychology and Law: truthfulness, Accuracy and Credibility*. 2ª ed. West Sussex/Inglaterra: Wiley.
- Nahari, G., Vrij, A., Fisher, R. P. (2014). The Verifiability Approach: Countermeasures Facilitate its Ability to Discriminate Between Truths and Lies. *Appl. Cognit. Psychol.* 28, 122–128.
- Nietzsche, F. (1878/2005). *Humano, demasiado humano: um livro para espíritos livres*. 6ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras.

- Ortiz, M. C. M. (2012). A Constituição do Perito Psicólogo em Varas de Família à Luz da Análise Institucional do Discurso. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(4), 894-909.
- Pamuk, O. (2004). *Meu nome é vermelho*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Porter, S., McCabe, S., Woodworth, M., & Peace, K. A. (2007). 'Genius is 1% inspiration and 99% perspiration': or is it? An investigation of the impact of motivation and feedback on deception detection. *Legal and Criminological Psychology*, 12, 297–309.
- Porter, S., Woodworth, M., & Birt, A. R. (2000). Truth, Lies, and Videotape: An Investigation of the Ability of Federal Parole Officers to Detect Deception. *Law and Human Behavior*, 24(6), 643-658.
- Priest, G. (2000). Truth and Contradiction. *The Philosophical Quarterly*, 50 (200). Blackwell Publishers.
- Ptacek, R. (2013). Comparative study of methods for credibility analysis of verbal statements in forensic settings. *European psychiatry*, 28:1, p. 1. DOI: 10.1016/S0924-9338(13)77186-4
- Rassin, E. (1999). Criteria Based Content Analysis: the less scientific road to truth. *Expert Evidence*, 7: 265–278.
- Rosenberg, E. L. (2005). The Study of Spontaneous Facial Expressions in Psychology. In P. Ekman & E. L. Rosenberg (Eds.), *What the Face Reveals* (2^a ed., pp. 3–18). New York: Oxford University Press.
- Rovinski, S. L. R. (2004). Avaliação da Credibilidade do Testemunho de Crianças. *Fundamentos da Perícia Psicológica Forense* (1^a ed., pp. 141–154). Vetor.
- Rovinski, S. L. R., & Stein, L. M. (2009). O Uso da Entrevista Investigativa no Contexto da Psicologia Forense. In S. L. R. Rovinski & R. M. Cruz (Eds.), *Psicologia Jurídica: Perspectivas Teóricas e Processos de Intervenção* (1^a ed., pp. 67–74). São Paulo: Vetor.
- Ruby, C. L., & Brigham, J. C. (1997). The usefulness of the Criteria-Based Content Analysis technique in distinguishing between truthful and fabricated allegations: a critical review. *Psychology, Public Policy, and Law* 3(4), pp. 705-737.

- Ruby, C. L., & Brigham, J. C. (1998). Can Criteria-Based Content Analysis distinguish between true and false statements of african-american speakers? *Law and Human Behavior* 22(4), pp. 369-388.
- Schelleman-Offermans, K., & Merckelbach, H. (2010). Fantasy proneness as a confounder of verbal lie detection tools. *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 7(3), 247–260. doi:10.1002/jip.121
- Sporer, S.L., & Schwandt, B. (2006). Paraverbal Indicators of Deception: A Meta-Analytic Synthesis. *Appl. Cognit. Psychol.* 20: 421–446. Publicado online em 16 Maio 2006 in Wiley InterScience (www.interscience.wiley.com) DOI: 10.1002/acp.1190.
- Undeutsch, U. (1989). The development of statement reality analysis. In J.C. Yuille (Ed.), *Credibility assessment* (pp. 101-121). Dordrecht, Netherlands: Kluwer.
- Vrij, A. (2004a). Why professionals *fail* to catch liars and how they can improve. *Legal & Criminological Psychology*, 9(2), 159-181.
- Vrij, A. (2004b). Guidelines to Catch a liar. In P. A. Granhag, & L. A. Strömwall (Eds.), *The Detection of Deception in Forensic Contexts* (pp. 41-63). New York, NY: Cambridge University Press.
- Vrij, A. (2005). Criteria-Based Content Analysis: A Qualitative Review of the First 37 Studies. *Psychology, Public Policy, and Law*, 11(1), 3–41. doi:10.1037/1076-8971.11.1.3
- Vrij, A. (2008). Nonverbal Dominance Versus Verbal Accuracy in Lie Detection: a plea to change police practice. *International Association for Correctional and Forensic Psychology: Criminal Justice and Behavior*, 35(10), outubro/2008, 1323-1336. DOI: 10.1177/0093854808321530
- Vrij, A., Akehurst, L., Soukara, S., & Bull. R. (2002). Will the truth come out? The effect of deception, age, coaching, and social skills on CBCA scores. *Law and Human Behaviour*, 26(3), 261-283.
- Vrij, A., Akehurst, L., Soukara, S., & Bull. R. (2004a). Detecting Deceit Via Analyses of Verbal and Nonverbal Behavior in Children and Adults. *Human Communication Research*, 30 (1), 8–41.

- Vrij, A., Akehurst, L., Soukara, S., & Bull, R. (2004b). Let Me Inform You How to Tell a Convincing Story: CBCA and Reality Monitoring Scores as a Function of Age, Coaching, and Deception. *Canadian Journal of Behavioural Science*, 36:2, 113-126.
- Vrij, A., Edward, K., & Bull, R. (2001a). People's insight into their own behaviour and speech content while lying. *British Journal of Psychology*, 92, 373-389.
- Vrij, A., Edward, K., & Bull, R. (2001b). Police officers' ability to detect deceit: The benefit of indirect deception detection measures. *Legal & Criminological Psychology*, 6(2), 185.
- Vrij, A., & Ganis, G. (2014). Theories in Deception and Lie Detection. In D. C. Raskin, C. R. Honts, & J. C. Kircher (Eds.), *Credibility Assessment* (pp. 301-374). San Diego, CA: Academic Press (Elsevier). ISBN 978012394433
- Vrij, A., & Granhag, P. A. (2012). Eliciting cues to deception and truth: What matters are the questions asked. *Journal of Applied Research in Memory and Cognition* 1(2), p. 110.
- Vrij, A., Granhag, P. A.; & Porter, S. (2010). Pitfalls and opportunities in nonverbal and verbal lie detection. *Psychological Science in the Public Interest* 11(3), pp. 89-121.
- Vrij, A., & Mann, S. (2004). Detecting deception: the benefit of looking at a combination of behavioral, auditory and speech content related cues in a systematic manner. *Group Decision and Negotiation* 13, pp. 61-79.
- Vrij, A., Mann, S., Kristen, S., & Fischer, R. P. (2007). Cues to Deception and Ability to Detect Lies as a Function of Police Interview Styles. *Law and Human Behaviour*, 31:499-518.
- Willén, R. M., & Strömwall, L. A. (2012). 'Offenders' uncoerced false confessions: A new application of statement analysis? *Legal and Criminological Psychology* 17, 346-359.
- Zaparniuk, J., Yuille, J. C., & Taylor, S. (1995). Assessing the credibility of true and false statements. *International Journal of Law and Psychiatry*, 18(3), pp. 343-352.

Anexo A

Descrições dos 19 Critérios do Criteria-Based Content Analysis – CBCA por diferentes autores

Nº	Critério	Citado por	Descrição do critério
Características gerais			
1	Estrutura lógica	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	Relato coerente, com conteúdo lógico, em que os diferentes segmentos se encaixam (Nota: detalhes peculiares e únicos ou complicações inesperadas durante o incidente não diminuem a estrutura lógica).
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	<i>1. Coerência</i> : Consistência e coerência de relatos; coleção de detalhes diferentes e independentes que formam a narrativa coerente de uma sequência de eventos.
		Rovinski (2004)	Declaração lógica e coerente, em que as diferentes partes do relato não se apresentem inconsistentes ou discrepantes.
		Köhnken (2004)	Requer que o relato não contenha contradições ou inconsistências lógicas. A presença de complicações inesperadas durante o incidente (critério 7) ou de detalhes não-usuais (critério 8) não interfere na consistência lógica. Consistência lógica não é sinônimo de plausibilidade: uma narrativa pode ser implausível e, não obstante, ser lógica.
		Vrij (2005)	Relato coerente e consistente.
		Griesel et al. (2013)	<i>Estrutura Lógica/ Coerência</i> : Requer que o relato não contenha contradições e siga as leis da natureza. A declaração deve cumprir os requisitos básicos para ser considerada crível. Refere-se ao relato como um todo (narrativa livre e entrevista).
		Vrij e Ganis (2014)	Relato coerente e consistente.
2	Produção desestruturada	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	Descrições irrestritas, em relato um tanto desorganizado, com divagações, mudanças espontâneas de foco e alguns elementos distribuídos pelo relato (Nota: este critério requer que o relato seja logicamente consistente.)
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	<i>2. Reprodução espontânea</i> : narrativas são apresentadas de maneira não estruturada, livre de estrutura ou padrão subjacente.
		Rovinski (2004)	Informações dispersas por toda a declaração, sem seguir uma ordem cronológica e estruturada, mas também sem apresentar inconsistências e contradições.
		Köhnken (2004)	Às vezes, uma testemunha relata vários elementos de um incidente de uma maneira não sistemática, cronologicamente desorganizada, seguindo suas associações momentâneas ao invés de uma sequência lógica e cronológica. Isto é extremamente difícil de executar sem memórias genuínas: é improvável que a produção desestruturada esteja presente em relatos inventados.
		Vrij (2005)	Informações não são dadas em sequência cronológica.
		Griesel et al. (2013)	<i>Produção Desestruturada/ Espontaneidade</i> : Só é aplicável a relatos mais longos. Refere-se a uma forma desorganizada e desconectada de relatar durante a fase de narrativa livre. O relato fica complexo, mas os detalhes principais se encaixam de forma consistente..
		Vrij e Ganis (2014)	Informações não são dadas em sequência cronológica.
3	Quantidade de detalhes	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	Descrições específicas de lugar, tempo, pessoas, objetos e eventos (Nota: as repetições não contam).
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	<i>3. Detalhes suficientes</i> : abundância de detalhes.
		Rovinski (2004)	Riqueza de detalhes, com descrições específicas de lugar, tempo, pessoas, objetos e eventos presentes no evento.
		Köhnken (2004)	O fato, o local, os arredores e as pessoas envolvidas são descritos em riqueza de detalhes.
		Vrij (2005)	Grande quantidade de detalhes.
		Griesel et al. (2013)	<i>Quantidade apropriada de detalhes</i> : devem ser fornecidos detalhes suficientes para que o ouvinte entenda o relato.
4	Encaixe	Vrij e Ganis (2014)	Grande quantidade de detalhes.
		Conteúdos Específicos	
4	Encaixe	Raskin e Esplin (1991) citado em	Eventos colocados num contexto espacial e temporal. O

Nº	Critério	Citado por	Descrição do critério
	contextual	Ruby e Brigham (1997)	fato principal está ligado a outros eventos rotineiros do dia a dia.
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Relatos que situam o evento dentro de contextos temporal e espacial
		Rovinski (2004)	Dados inseridos em contexto (tempo e espaço), que dizem respeito a atividades e hábitos rotineiros do entrevistado.
		Köhnken (2004)	Significa que o contexto em questão é relacionado a específicos locais, horários, relacionamentos pessoais com o acusado e outras pessoas antes e depois do incidente. Além disso, pode ser interessante a congruência entre o comportamento da vítima, da forma como é descrito no relato, e suas características de personalidade.
		Vrij (2005)	Referências a tempo e espaço.
		Griesel et al. (2013)	A declaração inclui referências a circunstâncias situacionais da pessoa no momento do suposto evento (por exemplo, tempo, lugar). Esses detalhes devem ter relação com o evento principal.
		Vrij e Ganis (2014)	<i>[critério não referido no capítulo]</i>
5	Descrições de interações	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	Relatos de ações e reações ou conversas compostas por um mínimo de três elementos que envolvem pelo menos o acusado e a testemunha (Nota: Um exemplo de 3 elementos seriam: acusado fala, testemunha responde, acusado reage à resposta da testemunha).
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Descrição de ações e reações interrelacionadas.
		Rovinski (2004)	Descrições que envolvem, ao menos, a vítima e o perpetrador.
		Köhnken (2004)	Os eventos são caracterizados por uma sequência de ações e reações dos envolvidos. As reações ou respostas podem ser psicologicamente explicadas como consequências de ações prévias.
		Vrij (2005)	Descrições de interações
		Griesel et al. (2013)	Requer a descrição de ações e reações mútuas. Quando as ações descritas são isoladas, sem reações de um outro presente, o critério não é preenchido.
		Vrij e Ganis (2014)	<i>[critério não referido no capítulo]</i>
6	Reprodução de verbalizações	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	A conversa durante o incidente é relatada em sua forma original. (Nota: termos ou citações não familiares são indicadores especialmente fortes, mesmo quando atribuído a um único participante.)
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Reprodução <i>verbatim</i> de um diálogo.
		Rovinski (2004)	Relato de conversas em sua forma original, em que os diferentes locutores podem ser reconhecidos na reprodução do diálogo.
		Köhnken (2004)	Embora seja também uma descrição de interação, esse critério difere-se do critério anterior. Isto significa que a testemunha reproduz conversações entre pessoas diferentes numa espécie de atuação de papéis, utilizando-se, para isso, do vocabulário e do comportamento discursivo destas pessoas.
		Vrij (2005)	Reprodução da fala em sua forma original.
		Griesel et al. (2013)	Deve haver uma sequência complexa de conversação, isto é, se a pessoa descreve um encadeamento de perguntas e respostas entrelaçadas, conectadas, com conteúdo específico, em que fica claro quem diz o quê.
		Vrij e Ganis (2014)	<i>[critério não referido no capítulo]</i>
7	Complicações inesperadas durante o incidente	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	Relato de interrupção não planejada ou dificuldades inesperadas durante o incidente sexual.
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Relato de uma interrupção ou dificuldade não previstas ou o término espontâneo do evento.
		Rovinski (2004)	Inclusão de elementos ao relato que foram, de alguma forma, inesperados pelo entrevistado.
		Köhnken (2004)	São obstáculos e complicações que desviam ou interrompem o curso esperado pelo ouvinte. Essas complicações podem ser uma interrupção ou uma dificuldade imprevistas ou, até, a interrupção espontânea

Nº	Critério	Citado por	Descrição do critério
			do evento antes de sua conclusão lógica. Pessoas que inventam o relato raramente apresentam desvios da rota “normal” e simples de um relato.
		Vrij (2005)	Elementos incorporados ao relato que são um tanto inesperados.
		Griesel et al. (2013)	Descrição de detalhes de ações sem sucesso, incompletas ou interrompidas, de uma forma não óbvia.
		Vrij e Ganis (2014)	<i>[critério não referido no capítulo]</i>
8	Detalhes não-usuais	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	Detalhes de pessoas, objetos ou eventos que não são usuais, mas são significativos no contexto (Nota: os detalhes não-usuais devem ser realísticos).
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Inclusão de detalhes que não são irrealistas, mas que têm uma baixa probabilidade de ocorrer.
		Rovinski (2004)	Detalhes de pessoas, objetos ou eventos não-usuais ou únicos na história, mas que fazem sentido nesta.
		Köhnken (2004)	São elementos ou detalhes específicos de um relato, vistos como surpreendentes e inesperados, ou seja, detalhes ímpares que não são obviamente irrealistas.
		Vrij (2005)	Detalhes que são incomuns, mas significativos
		Griesel et al. (2013)	São definidos pela raridade das informações fornecidas. No entanto, não são detalhes irrealistas.
		Vrij e Ganis (2014)	<i>[critério não referido no capítulo]</i>
9	Detalhes supérfluos	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	São detalhes periféricos descritos em conexão com os supostos fatos sexuais, mas que não são essenciais e não contribuem diretamente para essa denúncia específica (Nota: se esses detalhes satisfazem quaisquer dos critérios de conteúdos específicos – de 4 a 18 –, provavelmente não são supérfluos).
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	<i>9. Detalhes periféricos:</i> descrições vívidas e concretas de detalhes supérfluos.
		Rovinski (2004)	Detalhes descritos em conexão com o evento, mas que não são fundamentais para que este tenha ocorrido.
		Köhnken (2004)	Detalhes são supérfluos se relatá-los não é estritamente necessário para a descrição do incidente em questão.
		Vrij (2005)	Descrições que não são essenciais à alegação.
		Griesel et al. (2013)	<i>Detalhes supérfluos/ periféricos:</i> o critério é preenchido se são inseridos no relato muitos detalhes irrelevantes para o entendimento do evento em questão.
Vrij e Ganis (2014)	<i>[critério não referido no capítulo]</i>		
10	Incompreensão de detalhes relatados com precisão	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	A criança descreve corretamente um objeto ou evento, mas interpreta-o de forma incorreta.
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Inclusão de ações e detalhes que não são entendidos pela testemunha que relata, mas que podem ser entendidos pelo entrevistador.
		Rovinski (2004)	Descrição de detalhes sobre o evento que estão além da capacidade de compreensão de quem relata.
		Köhnken (2004)	Esses detalhes são descritos corretamente, mas interpretados erroneamente, o que demonstra uma óbvia incompreensão do relator sobre o que de fato ocorreu no evento específico. Esse critério surge, com mais frequência, em relatos feitos por crianças, tendo grande importância no testemunho infantil.
		Vrij (2005)	Testemunha fala de detalhes que estão além do horizonte de sua compreensão.
		Griesel et al. (2013)	O fenômeno é descrito, mas seu significado não é compreendido ou é interpretado incorretamente. Geralmente, esse critério só está presente em declarações de crianças.
		Vrij e Ganis (2014)	<i>[critério não referido no capítulo]</i>
11	Associações externas relacionadas	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	Há referência a um evento ou conversa, de naturezas sexuais, que está relacionado(a) de alguma forma ao incidente, mas não faz parte dos crimes sexuais alegados.
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Referência a eventos ou relacionamentos que são externos ao evento focado.
		Rovinski (2004)	Situações externas ao evento, que não fazem parte dele, mas que têm relação com este.
		Köhnken (2004)	A descrição de ocorrências ou conversações anteriores ao fato focado que têm relação com este.

Nº	Critério	Citado por	Descrição do critério
12	Alusões ao estado mental subjetivo	Vrij (2005)	Detalhes que não fazem parte do evento, mas estão ligados a este.
		Griesel et al. (2013)	Esse critério é preenchido se a testemunha relata, por exemplo, uma conversa, com a pessoa com quem está supostamente envolvida, que refere uma outra experiência similar. Esse relato assemelha-se ao núcleo do evento em questão. Contudo, essas interações teriam sido experienciadas em outro momento, que não o do evento principal. O entrelaçamento do ato relatado na questão com a conversa relatada é a chave para este critério. É particularmente útil para testar a hipótese de conhecimento de outras experiências a serem transferidas para a pessoa acusada, na presente afirmação.
		Vrij e Ganis (2014)	Detalhes que não fazem parte do evento, mas estão ligados a este.
		Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	A criança descreve sentimentos ou pensamentos experimentados no momento do incidente (Nota: este critério não é satisfeito quando a testemunha responde a uma pergunta direta, a não ser que a resposta vá além da pergunta).
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	A testemunha relata como estavam seu próprio estado mental e seu próprio estado emocional durante o evento.
		Rovinski (2004)	Descrição de sentimentos e pensamentos vivenciados pelo próprio entrevistado no momento do evento.
		Köhnken (2004)	Inclui descrição de sentimentos, tais como medo, nojo, ou de pensamentos relacionados ao fato, como, por exemplo, pensar em uma maneira de escapar. No entanto, a mera menção de uma emoção particular não é suficiente para preencher esse critério: o que é importante é a descrição do desenvolvimento e da mudança de emoções ou de cognições durante o evento.
		Vrij (2005)	Quando a testemunha descreve seus sentimentos e pensamentos ocorridos no momento do fato.
		Griesel et al. (2013)	Relato de reações emocionais ou corporais ou reflexos cognitivos, relacionados ao evento em questão.
		Vrij e Ganis (2014)	Quando a testemunha descreve seus sentimentos e pensamentos ocorridos no momento do fato.
13	Alusões ao estado mental do perpetrador	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	Há referência aos sentimentos ou pensamentos do suposto agressor durante o incidente (Nota: as descrições de comportamento manifesto não se qualificam).
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Relatos inferindo o estado mental e o estado emocional de outras pessoas envolvidas no evento.
		Rovinski (2004)	descrição de sentimentos, pensamentos ou motivos que o perpetrador teria vivenciado.
		Köhnken (2004)	descrição de emoções, pensamentos ou motivos atribuídos ao alegado perpetrador.
		Vrij (2005)	Quando a testemunha descreve os sentimentos, pensamentos ou motivações do perpetrador durante o incidente.
		Griesel et al. (2013)	Relata reações emocionais do acusado, como, por exemplo, através de processos físicos ou fisiológicos daquele, no momento do fato. No caso da declaração de um criminoso, o critério pode ser preenchido se o provedor da declaração proporciona uma atribuição do estado mental de outra pessoa.
		Vrij e Ganis (2014)	Quando a testemunha descreve sua interpretação do que teriam sido os sentimentos, pensamentos ou motivações do perpetrador durante o incidente.
14	Correções espontâneas	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	<i>Correções ou acréscimos espontâneos</i> : correções são oferecidas ou informação é adicionada ao material anteriormente fornecido na declaração (Nota: as respostas às perguntas diretas não se qualificam).
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Correção espontânea de quem relata.
		Rovinski (2004)	Reformulação espontânea da declaração, acrescentando-se informações para corrigi-la.
		Köhnken (2004)	A testemunha corrige ou modifica descrições prévias sem ser provocado a isso pelo entrevistador.
		Vrij (2005)	Correções feitas sem a intervenção do entrevistador.
		Griesel et al. (2013)	É preenchido o critério se quem presta a declaração corrige-a espontaneamente, mostrando, assim, uma perspectiva crítica sobre sua (suposta) memória. Se o

Nº	Critério	Citado por	Descrição do critério
			entrevistador questiona-o quanto a uma contradição e a história muda, isso é apenas uma correção, e não uma correção espontânea. O detalhe conta como correção espontânea apenas se é, de fato, espontâneo e se essa correção melhora a declaração (por exemplo, adiciona mais precisão a uma ação já mencionada).
		Vrij e Ganis (2014)	Correções feitas sem a intervenção do entrevistador.
Conteúdos Motivacionais			
15	Reconhecimento da falta de memória	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	Admissão de falta de memória ou de conhecimento: a criança indica falta de memória ou de conhecimento a respeito de um aspecto do incidente (Nota: Em resposta a uma pergunta direta, a resposta deve ir além de "eu não sei" ou "eu não me lembro").
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Admissão espontânea de falta de memória.
		Rovinski (2004)	Admissão espontânea de falta de memória (não corresponde a respostas "não sei").
		Köhnken (2004)	A testemunha expressa preocupação com o fato de que poderá não se lembrar de todos os detalhes relevantes, que a descrição de detalhes particulares podem estar incorretas, etc.
		Vrij (2005)	Expressão de preocupação de que talvez partes de seu relato poderão não estar corretas (por exemplo, "eu acho...", "talvez...", "não tenho certeza...").
		Griesel et al. (2013)	Admissão de falta de memória.
		Vrij e Ganis (2014)	Expressão de preocupação de que talvez partes de seu relato poderão não estar corretas (por exemplo, "eu acho...", "talvez...", "não tenho certeza...").
16	Levantamento de dúvidas sobre seu próprio testemunho	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	A criança expressa preocupação de que alguma parte da declaração parece incorreta ou inacreditável (Nota: apenas afirmar que se está dizendo a verdade não preenche esse critério).
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Levantamento de objeções quanto à acurácia das informações rememoradas.
		Rovinski (2004)	Expressão de que partes de sua declaração poderão ser, para o ouvinte, aparentemente inacreditáveis ou não estar corretas.
		Köhnken (2004)	Expressão de que uma parte de sua declaração poderá ser, para o ouvinte, aparentemente inacreditável, estranha, implausível, improvável, e de que, às vezes, "nem a própria pessoa acredita no que aconteceu".
		Vrij (2005)	Objeções antecipadas quanto à veracidade de seu próprio testemunho.
		Griesel et al. (2013)	A pessoa menciona objeções ao seu próprio relato. É um critério raro.
		Vrij e Ganis (2014)	[critério não referido no capítulo]
17	Autodepreciação	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	A criança descreve algum aspecto de seu comportamento relacionado com o incidente sexual como sendo algo errado ou inapropriado.
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Inclusão de detalhes autoincriminadores ou desfavoráveis a si.
		Rovinski (2004)	Relato de detalhes de autoincriminação ou condutas pessoais desfavoráveis.
		Köhnken (2004)	A testemunha menciona detalhes pessoalmente desfavoráveis, autoincriminadores.
		Vrij (2005)	Menção a detalhes pessoalmente desfavoráveis e autoincriminadores.
		Griesel et al. (2013)	A pessoa retrata suas ações e a si mesma de uma forma desfavorável, relatando, por exemplo, seus próprios erros ou que fez parte de ações abusivas.
		Vrij e Ganis (2014)	[critério não referido no capítulo]
18	Perdão ao perpetrador	Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	A criança arranja desculpas ou deixa de culpar o suposto autor, minimiza a gravidade dos fatos ou deixa de adicionar informações às alegações quando a oportunidade para isso ocorre.
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	Fornecer explicações ou racionalizações para as ações do ofensor.
		Rovinski (2004)	Atitude da vítima em favor do agressor, na descrição do evento, verbalizando desculpas ou deixando de culpá-lo

Nº	Critério	Citado por	Descrição do critério
			pelo seu comportamento.
		Köhnken (2004)	A testemunha desculpa o acusado pelo seu comportamento.
		Vrij (2005)	Arranja desculpas ao ofensor ou deixa de culpá-lo.
		Griesel et al. (2013)	Ocorre se a testemunha exonera o acusado da culpa ou se abstém de incriminá-lo mais.
		Vrij e Ganis (2014)	<i>[critério não referido no capítulo]</i>
Detalhes Característicos da Ofensa			
		Raskin e Esplin (1991) citado em Ruby e Brigham (1997)	<i>[Neste artigo, o critério faz parte da lista de controle da validade, e não dos critérios do CBCA]</i>
		Zaparniuk, Yuille e Taylor (1995)	19. <i>Relatos das ações de outros</i> : relatos das ações de outros que não ocorreram no contexto de uma interação.
		Rovinski (2004)	Descrição de características do evento que são reconhecidas pelo entrevistador como típicas de certos crimes.
19	Detalhes característicos do evento	Köhnken (2004)	São situações típicas do crime relatado, mas com elementos que não são descritos intuitivamente pelo público geral, que não fazem parte de estereótipos ou de situações cujos detalhes já são de domínio público.
		Vrij (2005)	A descrição do evento é típica do crime que está sob investigação.
		Griesel et al. (2013)	Este critério é satisfeito se a testemunha relata vários detalhes, em toda a sua declaração, de que não se esperaria dela com base no conhecimento comum. Mesmo assim, os detalhes correspondem a padrões de conhecidos do tipo de agressão (por exemplo, os detalhes de aliciamento de um pedófilo contados por uma criança).
		Vrij e Ganis (2014)	<i>[critério não referido no capítulo]</i>

Anexo B
Aprovação do Projeto pelo Comitê de Ética

INSTITUTO DE PSICOLOGIA -
UFRGS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: VERIFICAÇÃO DA CREDIBILIDADE DO TESTEMUNHO NA PERÍCIA PSICOLÓGICA CRIMINAL DE ADULTOS

Pesquisador: Claudio Simon Hutz

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 14033713.0.0000.5334

Instituição Proponente: Instituto de Psicologia - UFRGS

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 265.448

Data da Relatoria: 06/05/2013

Apresentação do Projeto:

A apresentação do projeto é objetiva. A pesquisa tem a preocupação de auxiliar o Ministério Público e a Polícia Civil do Estado do RS, principalmente com relação aos 3300 casos de assassinatos arquivados em 2007, por falta de evidências e que poderão reabertos quando surgirem novas provas. Hoje é utilizada a RSF - Reprodução fotográfica Simulada de Fatos, que é a representação fotográfica das cenas do crime, local onde ocorreu o delito e que não tem muita credibilidade. Participarão da pesquisa 30 adultos, a partir dos 18 anos, com escolaridade a partir do nível médio recrutados em ambientes universitário ou nível médio. O convite será direto, através de e-mail ou de folheto informativo em mural da universidade ou escola. Serão utilizados 2 instrumentos: SVA-Análise de Validade de Testemunho, e EFN-Escala Fatorial de Ajuste Emocional/Neuroticismo. É um estudo metódico misto, que se concentra na combinação da pesquisa e dos métodos quantitativos e qualitativos.

Objetivo da Pesquisa:

Os objetivos são gerais e específicos:

Geris: Investigar se há diferenças comportamentais (verbal e não-verbal) entre o relato verdadeiro e o relato mentiroso de cada participante, avaliando o potencial da integração de diferentes técnicas na avaliação da credibilidade do testemunho.

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600

Bairro: Santa Cecília **CEP:** 90.035-003

UF: RS **Município:** PORTO ALEGRE

Telefone: (51)308-5698 **Fax:** (51)308-5698 **E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

Continuação do Parecer: 205-448

Específicos:

- Pesquisar se, e quais critérios do CBCA- Análise de Conteúdo Baseados em Critérios, são capazes de distinguir com mais precisão, relatos verdadeiros de relatos não verdadeiros, na aplicação da Técnica em adultos.

- Investigar se existe padrões de comportamento para verbal e não-verbal entre os participantes nos não verdadeiros em comparação com os verdadeiros.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos não há neste estudo, além da possibilidade do participante sentir algum desconforto durante a entrevista. Neste caso ele poderá se retirar do estudo a qualquer momento, se necessário.

Benefício direto para o participante não há, porém o benefício para a sociedade é amplo e importante, porque os resultados deste estudo poderão auxiliar na elaboração de um Instrumento Ideal para a verificação da credibilidade do testemunho em adultos (testemunhas, vítimas, suspeitos e perpetradores de crimes). O Instrumento será para uso dos serviços de psicologia na Segurança Pública.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Esta pesquisa além de interessante, dará grande contribuição a sociedade, auxiliando o Ministério Público e a Polícia Civil a resolver sérios e eternos crimes ao longo de muitos anos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

O TCLE está claro e objetivo. o Organograma está anexado ao projeto, assim como o Orçamento bem detalhado, e o responsável pelas despesas será o próprio pesquisador.

Não está anexado nem mencionado o Documento de Autorização da Escola e Universidade de onde serão recrutados os participantes.

Recomendações:

- Anexar o Documento de Autorização da Escola e Universidade escolhidas.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisa dará uma importante e excelente contribuição a Sociedade, principalmente a Justiça.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600
Bairro: Santa Cecília CEP: 90.035-003
UF: RS Município: PORTO ALEGRE
Telefone: (51)308-5698 Fax: (51)308-5698 E-mail: cep-psico@ufrgs.br

Continuação do Parecer: 265.443

Considerações Finais a critério do CEP:

PORTO ALEGRE, 07 de Maio de 2013

Assinador por:
JUSSARA MARIA ROSA MENDES
(Coordenador)

Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2600
Bairro: Santa Cecília CEP: 90.035-003
UF: RS Município: PORTO ALEGRE
Telefone: (51)308-5698 Fax: (51)308-5698 E-mail: cep-psico@ufrgs.br

Anexo C

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Este estudo está sendo desenvolvido como projeto de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e procura investigar as formas de verificação da credibilidade do testemunho em adultos. Conhecendo melhor a forma como a verossimilhança pode ser detectada, esperamos ampliar nossos conhecimentos acerca do tema e, a partir disso, se for o caso, possibilitar que seja utilizada na perícia psicológica criminal.

Se você aceitar participar desse estudo, você deve submeter-se a uma entrevista, gravada em áudio e em vídeo, com um estudante de psicologia treinado por psicólogo que integra o estudo. O tempo de duração de cada entrevista é de, no máximo, 1 hora. Você será questionado sobre dados pessoais básicos (nome completo, idade, escolaridade, por exemplo) e serão propostas a você três tarefas.

Não há riscos nesse estudo, além da possibilidade de você sentir algum desconforto durante a entrevista. Você pode se retirar do estudo a qualquer momento se assim o desejar ou se for necessário. Não há benefício direto em participar desse estudo. O benefício mais amplo, para a sociedade, é o de que os resultados desse estudo poderão nos auxiliar a compreender melhor a detecção de verossimilhança em relatos orais, com o fim de elaborar um instrumento ideal para a verificação da credibilidade do testemunho em adultos (testemunhas, vítimas, suspeitos e perpetradores de crimes), para uso dos serviços de psicologia na segurança pública.

Será observado o caráter confidencial das informações obtidas nesta pesquisa. Quando da publicação e divulgação de seus resultados, você não será identificado. Os dados obtidos - incluindo as imagens - serão utilizados apenas para fins de pesquisa e serão mantidos por pelo menos cinco anos no Laboratório de Mensuração do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rua Ramiro Barcelos, 2600.

O pesquisador responsável por este projeto é a psicóloga Patrícia Vasconcelos Machado, aluna do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rua Ramiro Barcelos, 2600, Porto Alegre – RS, Telefone: 9544-6511. Contatos para maiores esclarecimentos acerca da pesquisa podem ser feitos por este número ou pelo e-mail: patricia-machado@yahoo.com. O endereço do Comitê de Ética em Pesquisa que avaliou este projeto é Rua Ramiro Barcelos, 2600. O telefone para contato é 3308-5066 (seg. à sexta, das 8h às 12h) e o e-mail é cep-psico@ufrgs.br.

Pelo presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido declaro que fui informado(a) dos procedimentos e objetivos desta pesquisa, bem como da liberdade de retirar meu consentimento a qualquer momento, sem penalização ou prejuízo algum.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do participante

Anexo D

Formulário de dados de identificação

Participante nº _____

Sexo: fem () masc ()

Data de nascimento: ____/____/____

Escolaridade: _____

Profissão: _____

Anotações: _____

Anexo E

Formulário de Análise

Participante n°: _____

Relato n°: _____

	Crítérios do CBCA	Presente	Ausente	Observações em cada critério
Características Gerais	1. Estrutura lógica			
	2. Produção desestruturada			
	3. Quantidade de detalhes			
Conteúdos Específicos	4. Encaixe contextual			
	5. Descrições de interações			
	6. Reprodução de verbalizações			
	7. Complicações inesperadas durante o incidente			
	8. Detalhes não-usuais			
	9. Detalhes supérfluos			
	10. Incompreensão de detalhes relatados com precisão			
	11. Associações externas relacionadas			
	12. Alusões ao estado mental subjetivo			
	13. Alusões ao estado mental de outro sujeito presente no relato			
Conteúdos referentes à motivação	14. Correções espontâneas			
	15. Reconhecimento da falta de memória			
	16. Levantamento de dúvidas sobre seu próprio testemunho			
	17. Autodepreciação			
Elementos específicos do relato	18. Perdão ao outro sujeito presente no relato, se for o caso.			
	19. Detalhes característicos do evento			

Nº de critérios do CBCA presentes no Relato: _____

Observações gerais:
